

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

* 000001

Processo nº: 0193/2025

Objeto: Registro de preços para aquisições de pães e bolos, para atender as necessidades do Município de Espera Feliz-MG.

Secretaria: ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

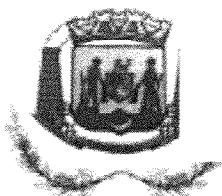
Nº da modalidade: 0070/2025

Data de instauração processo: 12/08/2025

Data realização da licitação: 28/08/2025

Hora: 09:30hs

Observações:

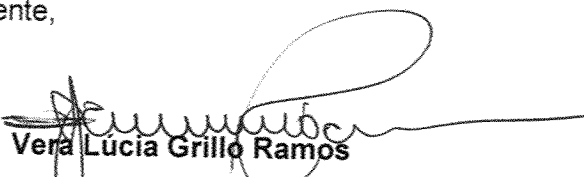
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****Do: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento****Assunto: Solicitação (FAZ).****Ao: Setor de Licitação, Contratos e Compras****Prezado Senhor Secretário,**

Venho pelo o presente, solicitar desta Secretaria que seja feito **Registro de preços para aquisições de pães e bolos, para atender as necessidades do Município de Espera Feliz-MG**, salientamos que alguns itens foram declarados fracassados na licitação anterior, a fim de instruir essa solicitação, encaminhamos em anexo o Termo de Referência com as devidas especificações, quantidades.

Encaminho o presente processo para que seja realizada a pesquisa de mercado, providenciada consulta sobre a dotação orçamentária ao Setor Contábil e verificação sobre disponibilidade financeira ao Setor Financeiro, e ainda à CPL para manifestação sobre o procedimento licitatório a ser obedecido e emissão de parecer por parte da Assessoria Jurídica da Prefeitura, em seguida retornar com os autos para as providencias cabíveis.

Espera Feliz/MG, 12 de agosto de 2025.

Respeitosamente,



Vera Lúcia Grillo Ramos

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

000003

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de agricultura
Responsável:	Geneci Anacleto de Souza
e-mail do responsável	Seagrief2021@gmail.com
Telefone do responsável:	(32)3746-1306

I) APRESENTAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de sementes para distribuição, como forma de incentivo a diversificação de culturas, e também para contribuir para a segurança alimentar dos moradores carentes do município de Espera Feliz/MG, conforme quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
01	Alface crespa	2 kg
02	Alface lisa	2 kg
03	Repolho	1 kg
04	Couve flor	1 kg
05	Cenoura	2 kg
06	Pimentão	1 kg
07	Beterraba	2kg
08	Almeirão	1 kg
09	Beringela hibrida	1 kg
10	Melancia hibrida	1 kg
11	Pepino caipira	1 kg
12	Jiló	1 kg
13	Agrião	1 kg
14	Abobora menina Brasileira	2kg
15	Abobora caserta	2 kg



000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Sector Requisitante:	Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento
Responsável:	Vera Lúcia Grillo Ramos
e-mail do responsável	gabinete@esperafeliz.mg.gov.br
Telefone do responsável:	(32)3746-1306

I) APRESENTAÇÃO DA DEMANDA

O presente documento, visa subsidiar futuro procedimento licitatório, a ser processado por Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço, conforme artigo 82 da Lei 14.133/2021, para futuras aquisições de gêneros alimentícios (produtos de padaria) para atender as diversas unidades administrativas do Município, incluindo escolas, postos de saúde, programas assistenciais, secretarias, etc., conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES
01	20.000	UNI	PÃES DE CACHORRO-QUENTE – Pão de cachorro-quente (com peso médio unitário de aproximadamente 50g) – Fabricado com farinha, massa clara e macia. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.
02	10.000	KG	PÃO FRANCÊS - unidade (50g): Produto com peso mínimo de 50 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potássio. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.
03	20.000	KG	PÃO SALARINHO – unidade (25g): Produto com peso mínimo de 25 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG

CEP: 36.830-000

000005

			ANVISA, exceto Bromato de Potássio. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.
04	250	UNI	TABOLEIRO DE BOLO – MASSA COMUM – RETANGULAR COM RECHEIO: O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia.
05	350	UNI	TABOLEIRO DE BOLO – MASSA COMUM – RETANGULAR SEM RECHEIO: O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia.
06	200	UNI	BOLO DE PADARIA REDONDO – FURO NO MEIO – SABORES: BAUNILHA, ABACAXI, MANDIOCA OU LARANJA. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia.
07	10.000	UNI	PÃO DE HAMBURGER: O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.
08	400	UNI	PÃO DE FORMA: O rótulo deve conter informação nutricional por porção.

II) JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A aquisição de gêneros alimentícios, com ênfase em produtos de padaria, justifica-se pela necessidade contínua de atender às demandas das diversas secretarias e setores vinculados à Administração Municipal, tais como Educação, Saúde, Assistência Social, e outros departamentos que realizam eventos, reuniões, capacitações e atividades institucionais que envolvem o fornecimento de alimentação.

Estes produtos são essenciais para a composição de lanches e refeições servidas em ocasiões como:

- Reuniões de planejamento e trabalho das equipes técnicas e administrativas;
- Capacitações e treinamentos internos promovidos pelas secretarias;
- Ações e eventos sociais organizados pela Assistência Social, como encontros com famílias atendidas pelos CRAS/CREAS;
- Eventos e atividades pedagógicas e culturais realizados pelas escolas e creches da rede municipal de ensino;
- Apoio logístico a campanhas de saúde e ações comunitárias promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Além disso, é importante destacar que a aquisição planejada e regular desses itens contribui para a eficiência administrativa, evita a realização de compras emergenciais e proporciona maior economia aos cofres públicos por meio de processos licitatórios com melhor relação custo-benefício.

Portanto, a presente justificativa visa respaldar tecnicamente a necessidade da aquisição contínua de gêneros alimentícios, especialmente produtos de padaria, assegurando o adequado funcionamento das atividades da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG e garantindo a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.



000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

III) PRAZO DESEJADO PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a urgência do pleito, estima-se pela conclusão do processo em no máximo 30 (trinta) dias.

IV) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada cotação através do site Banco de Preços. Segue relatório em anexo.

V) DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao objeto do presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentárias, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual.

Ficha: 050 / Fonte: 1500

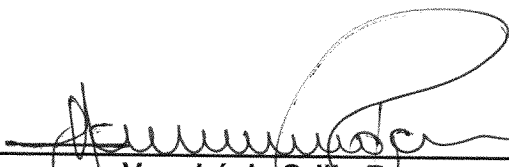
VI) INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Fica a designação da seguinte forma:

Equipe de Planejamento da contratação - integrante requisitante: Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, Sra. Vera Lúcia Grillo Ramos e integrante administrativo a consultora Dayene Ferreira da Silva.

Fiscal do contrato – servidor Phylipe Barbosa da Silva.

Espera Feliz, 12 de agosto de 2025.



Vera Lúcia Grillo Ramos
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento



000007

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento, denominado Estudo Técnico Preliminar, é elaborado em atendimento às disposições contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, expedida pelo Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Os trabalhos aqui desenvolvidas visam subsidiar futuro procedimento licitatório, na modalidade Registro de Preço, conforme artigo 82 da Lei 14.133/2021, para futuras aquisições de gêneros alimentícios (produtos de padaria) para atender as diversas unidades administrativas do Município, incluindo escolas, postos de saúde, programas assistenciais, secretarias, etc., conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG.

02. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de gêneros alimentícios, com ênfase em produtos de padaria, justifica-se pela necessidade contínua de atender às demandas das diversas secretarias e setores vinculados à Administração Municipal, tais como Educação, Saúde, Assistência Social, e outros departamentos que realizam eventos, reuniões, capacitações e atividades institucionais que envolvem o fornecimento de alimentação.

Estes produtos são essenciais para a composição de lanches e refeições servidas em ocasiões como:

- Reuniões de planejamento e trabalho das equipes técnicas e administrativas;
- Capacitações e treinamentos internos promovidos pelas secretarias;
- Ações e eventos sociais organizados pela Assistência Social, como encontros com famílias atendidas pelos CRAS/CREAS;
- Eventos e atividades pedagógicas e culturais realizados pelas escolas e creches da rede municipal de ensino;
- Apoio logístico a campanhas de saúde e ações comunitárias promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Além disso, é importante destacar que a aquisição planejada e regular desses itens contribui para a eficiência administrativa, evita a realização de compras emergenciais e proporciona maior economia aos cofres públicos por meio de processos licitatórios com melhor relação custo-benefício.

Portanto, a presente justificativa visa respaldar tecnicamente a necessidade da aquisição contínua de gêneros alimentícios, especialmente produtos de padaria, assegurando o adequado funcionamento das atividades da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG e garantindo a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

03. ÁREA REQUISITANTE

Município de Espera Feliz, Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.
Responsável: Vera Lúcia Grillo Ramos – Secretária da Pasta.

04. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deve possuir alguns requisitos mínimos, a saber:

1. Ser do ramo do objeto da licitação e estar localizada no Município de Espera Feliz/MG ou na microrregião, conforme Decreto nº 1.416/2024 ;



2. Possuir mão de obra capacitada e qualificada, em quantidade necessária, para o desempenho eficiente da execução contratual;
3. Possuir instalações adequadas e capacidade logística para executar o objeto desta licitação;
4. Possuir experiência comprovada no mercado.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa(s) especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Município de Espera Feliz/MG, no que não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas e de extrema importância para a manutenção dos serviços da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

06. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Do explanado no item 5 do presente ETP, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento das necessidades do órgão é a aquisição do objeto elencado por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preços.

07. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Segue quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES
01	20.000	UNI	PÃES DE CACHORRO-QUENTE – Pão de cachorro-quente (com peso médio unitário de aproximadamente 50g) – Fabricado com farinha, massa clara e macia. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.
02	10.000	KG	PÃO FRANCÊS - unidade (50g): Produto com peso mínimo de 50 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potássio. O produto deverá



000009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

			ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.
03	20.000	KG	PÃO SALARINHO – unidade (25g): Produto com peso mínimo de 25 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potássio. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.
04	250	UNI	TABOLEIRO DE BOLO – MASSA COMUM – RETANGULAR COM RECHEIO: O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia.
05	350	UNI	TABOLEIRO DE BOLO – MASSA COMUM – RETANGULAR SEM RECHEIO: O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia.
06	200	UNI	BOLO DE PADARIA REDONDO – FURO NO MEIO – SABORES: BAUNILHA, ABACAXI, MANDIOCA OU LARANJA. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia.
07	10.000	UNI	PÃO DE HAMBURGER: O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.
08	400	UNI	PÃO DE FORMA: O rótulo deve conter informação nutricional por porção.

08. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada cotação através do site: Banco de Preços, que segue em anexo

09. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que os objetos da contratação, são correlatos e, portanto, foram agrupados em apenas um único lote, devendo, portanto, ser geridos e executados pela mesma empresa. Caso contrário, poderia implicar em uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os objetos deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, interferência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

A licitação para a contratação, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala. Os licitantes poderão ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que desejam contratar com ela,



000010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma delas.

Mediante o exposto não há que se falar em parcelamento da solução.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A necessidade institucional do presente estudo, não possui relação com outras contratações da Instituição, inclusive futuras.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os recursos necessários ao objeto do presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentárias, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual.

Ficha: 050

Fonte: 1500

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados almejados com a presente contratação referem-se à eficácia e otimização do Setor Operacional, ao atendimento de todas as demandas, ao suporte às atividades do órgão, à asseguarção da continuidade da prestação de tais serviços e ao uso racional dos recursos financeiros.

Essa contratação visa atender ao princípio da economicidade, cuja meta é obter a melhor relação custo-benefício possível em termos de recursos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O objeto do presente estudo dispensa a necessidade de adequação física do ambiente institucional. Todavia, o setor irá acompanhar a execução dos serviços prestados ao longo do contrato, inclusive, procedendo com avaliações e ou atestados inerente a execução do objeto.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se faz observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento entende que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

16. MAPA DE RISCOS

16.1- Os itens licitados foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente.

16.2- Diante o planejamento desenvolvido e apresentado neste ETP, a Administração Municipal tem como propósito uma aquisição eficiente e vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

16.3- Caberá ao Gestor do Contrato identificar os eventos de risco e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados.

16.4- Para demonstração seguem os mapas de risco:

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 01: Falta de disponibilidade orçamentária	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto
Dano: Desinteresse das empresas em participar da licitação	
Ação Preventiva:	Responsável:
Não vislumbramos qualquer ação preventiva	
Ação de Contingência:	Responsável
Solicitar remanejamento de orçamento	Setor demandante

RISCO 02	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 02: Licitação deserta ou fracassada	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Especificações objetivas do objeto	Setor demandante e Equipe de Planejamento
Ação de Contingência:	Responsável
Repetição da licitação	Setor de Licitação e Contratos

RISCO 03	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 03: Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Consultar o banco de dados com preços das contratações, tais como Banco de Preços, Comprasnet e outros Órgãos Públicos	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência:	Responsável
Dar andamento ágil aos procedimentos da Licitação, a fim de evitar defasagem de preços	Setor de Licitação e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

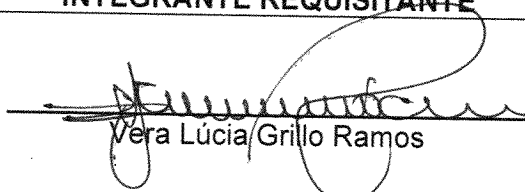
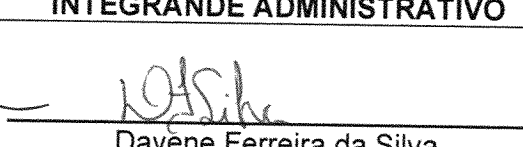
000012

RISCO 04	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 04: Não atendimento às especificações do serviço pretendido	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Indicação de referência completa do objeto	Setor demandante
Ação de Contingência:	Responsável
Chamar o próximo colocado	Setor de licitação e contratos

17. DATA DA EMISSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Espera Feliz, 12 de agosto de 2025.

18. RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
 Vera Lúcia Grillo Ramos	 Dayene Ferreira da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

1.1. Registro de preço para futuras aquisições de gêneros alimentícios (produtos de padaria), para atender as diversas unidades administrativas do Município, incluindo escolas, postos de saúde, programas assistenciais, secretarias, etc, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG.

2- JUSTIFICATIVA

A aquisição de gêneros alimentícios, com ênfase em produtos de padaria, justifica-se pela necessidade contínua de atender às demandas das diversas secretarias e setores vinculados à Administração Municipal, tais como Educação, Saúde, Assistência Social, e outros departamentos que realizam eventos, reuniões, capacitações e atividades institucionais que envolvem o fornecimento de alimentação. Estes produtos são essenciais para a composição de lanches e refeições servidas em ocasiões como:

- Reuniões de planejamento e trabalho das equipes técnicas e administrativas;
- Capacitações e treinamentos internos promovidos pelas secretarias;
- Ações e eventos sociais organizados pela Assistência Social, como encontros com famílias atendidas pelos CRAS/CREAS;
- Eventos e atividades pedagógicas e culturais realizados pelas escolas e creches da rede municipal de ensino;
- Apoio logístico a campanhas de saúde e ações comunitárias promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Além disso, é importante destacar que a aquisição planejada e regular desses itens contribui para a eficiência administrativa, evita a realização de compras emergenciais e proporciona maior economia aos cofres públicos por meio de processos licitatórios com melhor relação custo-benefício.

Portanto, a presente justificativa visa respaldar tecnicamente a necessidade da aquisição contínua de gêneros alimentícios, especialmente produtos de padaria, assegurando o adequado funcionamento das atividades da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG e garantindo a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

3- ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

3.1. Atendendo a legislação vigente, procedeu-se à consulta através do site Banco de Preços. Segue cotação em anexo.

Segue especificações:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES
01	20.000	UNI	PÃES DE CACHORRO-QUENTE – Pão de cachorro-quente (com peso médio unitário de aproximadamente 50g) – Fabricado com farinha, massa clara e macia. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG****CEP: 36.830-000**

			dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.
02	10.000	KG	PÃO FRANCÊS - unidade (50g): Produto com peso mínimo de 50 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potássio. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.
03	20.000	KG	PÃO SALARINHO – unidade (25g): Produto com peso mínimo de 25 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potássio. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.
04	250	UNI	TABOLEIRO DE BOLO – MASSA COMUM – RETANGULAR COM RECHEIO: O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia.
05	350	UNI	TABOLEIRO DE BOLO – MASSA COMUM – RETANGULAR SEM RECHEIO: O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia.
06	200	UNI	BOLO DE PADARIA REDONDO – FURO NO MEIO – SABORES: BAUNILHA, ABACAXI, MANDIOCA OU LARANJA. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia.
07	10.000	UNI	PÃO DE HAMBURGER: O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.
08	400	UNI	PÃO DE FORMA: O rótulo deve conter informação nutricional por porção.

4- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

4.1. Serão aceitas propostas válidas, compatíveis com a descrição do objeto constante neste Termo de Referência e que atendam aos critérios formais estabelecidos no instrumento convocatório.



4.2. Os valores propostos deverão estar transcritos em moeda corrente nacional e com no máximo 02 casas decimais.

4.3. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias.

4.4. Serão validadas apenas as propostas de valor igual ou inferior ao estipulado no item 03 deste Termo de Referência.

4.5. Ser do ramo do objeto da licitação e estar localizada no Município de Espera Feliz/MG ou na microrregião, conforme Decreto nº 1.416/2024.

5- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

5.1. O objeto deste instrumento será aceito apenas se for executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações descritas neste Termo.

5.2. O objeto será executado no prazo máximo de 05 (cinco) dias do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras deste município, em local previamente determinado pela secretaria requisitante, no perímetro urbano do município.

5.3. O município reserva para si o direito de não receber o objeto em atraso ou desacordo com as especificações constantes neste instrumento, sob pena das sanções cabíveis.

5.4. O recebimento definitivo do objeto se efetivará apenas após a confirmação emitida pelo responsável pela fiscalização da execução/fornecimento.

6- OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG****CEP: 36.830-000**

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.2. São obrigações do município:

I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado.

II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;

III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

7- GESTÃO DO EXECUÇÃO

7.1. A fiscalização da execução deste objeto será realizada pelo Secretário Municipal de Obras ou servidor por ele designado, o qual atestará a execução nas condições exigidas neste Instrumento.

7.2. O fiscal da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:

a) Expedir ordem de fornecimento;

b) Proceder ao acompanhamento do objeto entregue;

c) Fiscalizar o fornecimento quanto à qualidade desejada;

d) Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

e) Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de alguma cláusula prevista neste Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

- f) Atestar as notas fiscais relativas ao recebimento do objeto para efeitos de pagamentos;
- g) Recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de fornecimento;
- h) Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.
- i) Zelar na condição de Representante do Município pelo bom e fiel cumprimento das obrigações assumidas entre as partes envolvidas na execução do objeto deste Termo.

8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos necessários ao objeto do presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentárias, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual.

Ficha: 050 / Fonte: 1500.

9- DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque, em nome do licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de execução/fornecimento do objeto.

9.1.1. O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.

9.1.1.1. No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.

9.1.2. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na execução do objeto deste Termo

10- CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Os licitantes estarão sujeitos as sanções previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente.

10.2. O licitante se compromete a cumprir toda a legislação de regência específica, seja proveniente das Agências Reguladoras e/ou de órgãos/entidades públicas, bem como, as atinentes ao Código de Defesa do Consumidor no tocante ao presente objeto contratual.

10.3. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses,

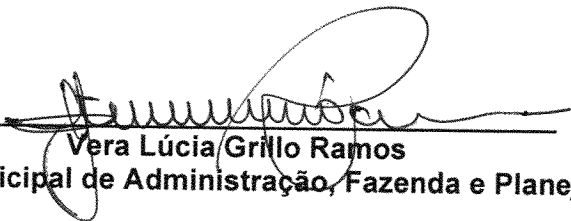


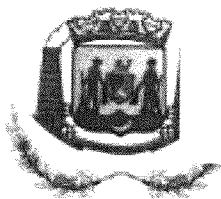
000018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do artigo 84 da lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 12 de agosto de 2025.


Vera Lúcia Grillo Ramos
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

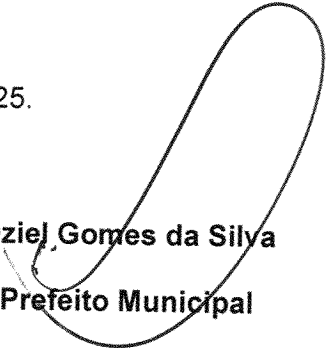
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

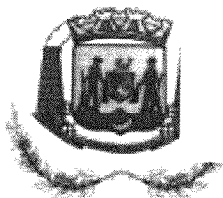
Do: Gabinete do Prefeito
Ao: Departamento de Compras
Assunto: Solicitação (FAZ)

Prezado Senhor,

Tendo em vista a solicitação efetuada pela **Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento**, encaminho o presente processo para que seja realizada a pesquisa de mercado, providenciada consulta sobre a dotação orçamentária ao Setor Contábil e verificação sobre disponibilidade financeira ao Setor Financeiro, e ainda à CPL para manifestação sobre o procedimento licitatório a ser obedecido e emissão de parecer por parte da Assessoria Jurídica da Prefeitura, em seguida retornar com os autos para as providências cabíveis.

Espera Feliz, 12 de agosto de 2025.


Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

Pesquisa de Mercado



Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG

CNPJ: 18.114.164/0001-31

Responsável: Dayene Ferreira da Silva

Matrícula: Consultora

Telefone: (32) 3746-3163

Departamento: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento



Equipe de Atuação em Cotação:

Nome	Matrícula	Departamento	Telefone
Dayene Ferreira da Silva	5415	Secretaria Municipal de Gestão e Governo	(32) 3746-1306

Relatório de Cotação: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PADARIA)

Pesquisa realizada entre 12/08/2025 12:00:06 e 12/08/2025 12:28:14

Relatório gerado no dia 12/08/2025 12:29:13 (IP: 200.146.237.185)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: PÃES DE CACHORRO-QUENTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	20.000	R\$ 1,66 (un)	-	R\$ 1,66	4,8%	R\$ 33.200,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí				385547	05/05/2025
						R\$ 1,91
2	94.442.282/0001-20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS				00000525	28/02/2025
						R\$ 2,06
3	06.554.406/0001-00 - Prefeitura Municipal de Barras				364710	19/02/2025
						R\$ 1,01
Valor Unitário						R\$ 1,66
						Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,91
						Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,66

Item 2: PÃO FRANCÊS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10.000	R\$ 19,67 (un)	-	R\$ 19,67	28,6%	R\$ 196.700,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	71.989.982/0001-34 - MUNICIPIO DE NOVA EUROPA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA SP				71989982000134-1-000053/2025	30/04/2025
						R\$ 19,30
						R\$ 19,48



Relatório gerado no dia 12/08/2025 12:29:13 (IP: 200.146.237.185)
Código Validação: ijPbuLIMjYHtQm1WavOvmMPxH6Ag52uePpJR3mluMAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ijPbuLIMjYHtQm1WavOvmMPxH6Ag52uePpJR3mluMAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2	MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS / 698 - Unidade Única	45370707000128- 1-000003/2025	11/02/2025	R\$ 19,85 R\$ 19,85
3	MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA / 1 - Unidade Única	18239590000175- 1-000010/2025	30/01/2025	R\$ 19,67 R\$ 19,68
Valor Unitário				R\$ 19,67
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,68				Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,67

Item 3: PÃO SALARINHO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/3	20.000	R\$ 18,92 (un)	-	R\$ 18,92	55%	R\$ 378.400,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE GUIRICEMA / 001 - SERVIÇO				18137943000126- 1-000040/2025	25/04/2025
2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME / 12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				45960936000100- 1-000008/2025	18/03/2025
3	MUNICIPIO DE LINS				44531788000138- 1-000175/2024	15/10/2024
Valor Unitário						R\$ 19,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,28						Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,92

Item 4: TABOLEIRO DE BOLO – MASSA COMUM – RETANGULAR COM RECHEIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/3	250	R\$ 90,32 (un)	-	R\$ 90,32	3,3%	R\$ 22.580,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS / 158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG				10648539000105- 1-000038/2025	20/03/2025
2	MUNICIPIO DE ALVARENGA / 631 - Unidade Única				19770288000101- 1-000006/2025	10/03/2025
3	MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS				20356747000194- 1-000057/2024	02/10/2024
Valor Unitário						R\$ 47,65
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 81,20						Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,32

Item 5: TABOLEIRO DE BOLO – MASSA COMUM – RETANGULAR SEM RECHEIO:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/5	350	R\$ 83,46 (un)	-	R\$ 83,46	4,2%	R\$ 29.211,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	ESTADO DO PIAUI / 928352 - CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI/PI				06553481000149-1- 000064/2025	14/05/2025
2	25.053.190/0001-36 - Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins				NºPregão:900742024 UASG:925814	03/12/2024
						R\$ 82,82



Valor Unitário

R\$ 80,58

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga	41197-Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga-462024-52024	13/09/2024	R\$ 85,00 R\$ 89,23

Valor Unitário

R\$ 89,23

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 82,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 83,46

Item 6: BOLO DE PADARIA REDONDO – FURO NO MEIO – SABORES: BAUNILHA, ABACAXI, MANDIOCA OU LARANJA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	200	R\$ 13,88 (un)	-	R\$ 13,88	0,4%	R\$ 2.776,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.029.165/0001-51 - MUNICIPIO DE LIBERDADE / 27566 - Prefeitura Municipal de Liberdade/MG	18029165000151-1-000040/2025	29/04/2025	R\$ 14,12
Valor Unitário				R\$ 14,12

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	28.920.304/0001-96 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	00002325	21/03/2025	R\$ 11,90 R\$ 12,08
2	18.338.145/0001-62 - Prefeitura Municipal de Chiador	370640	11/03/2025	R\$ 15,43
Valor Unitário				R\$ 13,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,88

Item 7: PÃO DE HAMBURGER

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	10.000	R\$ 2,10 (un)	-	R\$ 2,10	3,1%	R\$ 21.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SOURE / 0 - Prefeitura Municipal de Soure	05133863000150-1-000002/2025	20/02/2025	R\$ 1,20 R\$ 1,23
2	46.384.111/0152-52 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Academia militar das Agulhas Negras	NºPregão:900272025 UASG:160249	19/11/2024	R\$ 1,65 R\$ 2,07
Valor Unitário				R\$ 1,65

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



Relatório gerado no dia 12/08/2025 12:29:13 (IP: 200.146.237.185)

Código Validação: ijPbuLIMjYHtQm1WavOvmMPxH6Ag52uuePpJR3mIU8nPtM6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ijPbuLIMjYHtQm1WavOvmMPxH6Ag52uuePpJR3mIU8nPtM6WA%253d%253d>

1	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	392942	29/05/2025	R\$ 3,00
				R\$ 3,01
Valor Unitário				R\$ 3,01
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,07				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,10

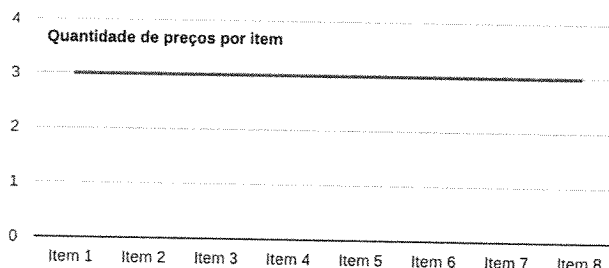
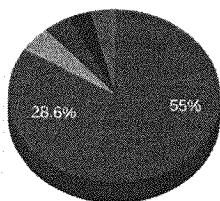
Item 8: PÃO DE FORMA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	400	R\$ 11,15 (un)	-	R\$ 11,15	0,6%	R\$ 4.460,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	19.053.537/0001-48 - CAMANDUCAIA CAMARA MUNICIPAL / 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA			19053537000148-1-000020/2025	29/04/2025	R\$ 11,09
2	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL / 50006290 - APM EE ANTONIO DELFINO PEREIRA E C CULT ED TIA EVA			02585924000122-1-000463/2025	29/01/2025	R\$ 11,32
Valor Unitário						R\$ 11,21
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.124.408/0001-51 - Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues			61546-Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues-0102025-0252025	09/05/2025	R\$ 11,05
Valor Unitário						R\$ 11,05
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,09						Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,15

Valor Global: R\$ 688.327,00

Valor do item em relação ao total

- 1) PÃO SALARIN...
- 2) PÃO FRANCÊS
- 3) PÃES DE CA...
- 4) TABOLEIRO D...
- 5) TABOLEIRO D...
- 6) PÃO DE HAM...
- 7) PÃO DE FORMA
- 8) BOLO DE PAD...



Detalhamento dos Itens



Item I: PÃES DE CACHORRO-QUENTE

Preço Estimado: R\$ 1,66 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,66

Quantidade	Descrição	Observação
20.000 Unidades	PÃES DE CACHORRO-QUENTE – Pão de cachorro-quente (com peso médio unitário de aproximadamente 50g) – Fabricado com farinha, massa clara e macia. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1,90

Valor corrigido em 0,50% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)

R\$ 1,91

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí

Data: 05/05/2025 09:17

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições e lanches para a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí -PI.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: paes para cachorro quente - paes para cachorro quente

Identificação: 385547

Lote/Item: 1/7

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20.000

Unidade: UND

UF: PI

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

17.364.998/0001-06

KAYO LENIKEN DE SOUSA SANTOS

R\$ 1,90

VENCEDOR

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2,00

Valor corrigido em 2,83% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)

R\$ 2,06

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 94.442.282/0001-20

Data: 28/02/2025 00:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Modalidade: DISPENSA

Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, conforme parágrafo 1º do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE Nº 6/2020 e alterações posteriores.

SRP: NÃO

Descrição: PÃES DE CACHORRO-QUENTE: CADA PÃO PESO APROXIMADO DE 60 A 90 GRAMAS,NOVO COM BOA APARÊNCIA, FEITO NO DIA. - PÃES DE CACHORRO-QUENTE: CADA PÃO PESO APROXIMADO DE 60 A 90 GRAMAS,NOVO COM BOA APARÊNCIA, FEITO NO DIA.

Identificação: 00000525

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 28/02/2025 00:00

Fonte: 186.237.213.75:8079/transparencia/

Quantidade: 4.000

Unidade: Un

UF: RS



Relatório gerado no dia 12/08/2025 12:29:13 (IP: 200.146.237.185)

Código Validação: jPbuLIMjYHtQm1WavOvmMPxH6Ag52uePpJR3mluMAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ijPbuLIMjYHtQm1WavOvmMPxH6Ag52uePpJR3mluMAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
10.696.943/0001-54	COOPERATIVA MISTA YUCUMA COOPERYUCUMA		R\$ 2,00	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Derrubadas	RUA TENENTE PORTELA, 121	(55) 3551-1399	titojeson@redemeganet.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$ 0,98
Valor corrigido em 2,83% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)	R\$ 1,01
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

CNPJ: 06.554.406/0001-00	Data: 19/02/2025 08:57
Órgão: Prefeitura Municipal de Barras	Modalidade: Pregão
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (pães, frangos e carnes bovinas), para a Secretaria Municipal de Educação de Barras - PI.	SRP: NÃO
Descrição: PÃES PARA CACHORRO-QUENTE - PÃES PARA CACHORRO-QUENTE	Identificação: 364710
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 580.800
	Unidade: UND
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.438.135/0001-52	FERNANDO DE A LIMA	R\$ 0,98
VENCEDOR		

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PÃO PARA CACHORRO QUENTE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

32.765.622/0001-05	ALIANCA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	R\$ 0,98
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: AV UNIAO, 2981	Telefone: (86) 3211-1733	Email: valdecirsampaio@hotmail.com
----------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------------	--

16.442.794/0001-83	CONCEITO MULTISERVICE LTDA	R\$ 0,98
--------------------	----------------------------	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: PADRE MOACIR, 108	Telefone: (88) 9834-5210	Email: fvvieirafilho@hotmail.com
---------------------------------------	------------------------------------	--

10.721.795/0001-80	POTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 0,98
--------------------	-------------------------------	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: PA	Cidade: Ananindeua	Endereço: RUA AROEIRAS, SN	Telefone: (86) 9422-2052	Email: potydistribuidorathe@gmail.com
----------------------	------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	---



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.269.420/0001-95	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,98
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 2: PÃO FRANCÊS

Preço Estimado: R\$ 19,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 19,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,67

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Quilogramas	unidade (50g): Produto com peso mínimo de 50 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potássio. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,93% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 19,30

R\$ 19,48

CNPJ: 71.989.982/0001-34	Data: 30/04/2025 08:30
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA EUROPA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA SP	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃO, LEITE, BEBIDA LÁCTEA E ÓLEO DE SOJA DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA/SP E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES	SRP: SIM
Descrição: PÃO FRANCÊS FRESCO PESO MÍNIMO DE 50G - PÃO FRANCÊS FRESCO PESO MÍNIMO DE 50G	Identificação: 71989982000134-1-000053/2025
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Homologação: 08/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10.500
	Unidade: KG
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.954.232/0001-65	ROBERTO ABILIO DUTRA - ME	R\$ 19,30
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 2,83% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 19,40

R\$ 19,85



Órgão: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS / 698 - Unidade Única
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PANIFICADOS para cumprimento da Resolução nº 06 de 05 de maio de 2020, do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.
Descrição: PÃO FRANCÊS 50GR - PÃO FRANCÊS 50GR

Data: 11/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45370707000128-1-000003/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 13/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 7.500
Unidade: Kilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.447.634/0001-15	LUMARTI PANIFICAÇÃO LTDA	R\$ 19,30
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 2,99% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 19,11

R\$ 19,68

Órgão: MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA / 1 - Unidade Única
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, SENDO: PÃES, BOLOS E OUTROS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.
Descrição: PÃO FRANCÊS , FRESCO DO DIA - Referência interna do Item: 23 - PÃO FRANCÊS , FRESCO DO DIA - Referência interna do Item: 23

Data: 30/01/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18239590000175-1-000010/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 30/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 9.000
Unidade: KILOGRAMAS
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.746.352/0001-29	DORIVAL QUEIROZ DOS SANTOS 01738433609	R\$ 19,11
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 3: PÃO SALARINHO

Preço Estimado: R\$ 18,92 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 18,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,92

Quantidade	Descrição	Observação
20.000 Quilogramas	PÃO SALARINHO – unidade (25g): Produto com peso mínimo de 25 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, que se caracteriza por casca a crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potássio. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 17,97

Valor corrigido em 0,93% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)

R\$ 18,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUIRICEMA / 001 - SERVIÇO

Data: 25/04/2025 09:01

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios prontos, do tipo padaria (pães, bolos, tortas, salgados e similares) e refeições prontas tipo marmitex, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Guiricema/MG, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18137943000126-1-000040/2025

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 25/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: QUILOGRAMA

UF: MG

Descrição: PÃO FRANCÊS 25G (SALARINHO) – KG Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal, Informações complementares: Apresentação deve ser fresco e crocante, assado, sem queimados ou crus, peso 25 gramas, macio, apropriado para consumo humano - PÃO FRANCÊS 25G (SALARINHO) – KG Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal, Informações complementares: Apresentação deve ser fresco e crocante, assado, sem queimados ou crus, peso 25 gramas, macio, apropriado para consumo humano, isento de mofo, bolores, fungos e objetos estranhos. Registro do Órgão de Inspeção Sanitária

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

13.075.846/0001-32 A C GUILHERME

R\$ 17,97

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 19,00

Valor corrigido em 1,50% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)

R\$ 19,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME / 12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Data: 18/03/2025 10:21

Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRINA PEREIRA DOS SANTOS, UNIDADE ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 45960936000100-1-000008/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 21/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 720

Unidade: KG

UF: GO

Descrição: PÃO FRANCES - (25G - KG - EXIGIDA AMOSTRAGEM - 1000KG) (50G - KG - EXIGIDA AMOSTRAGEM - 2500KG) - PÃO FRANCES - (25G - KG - EXIGIDA AMOSTRAGEM - 1000KG) (50G - KG - EXIGIDA AMOSTRAGEM - 2500KG)



Relatório gerado no dia 12/08/2025 12:29:13 (IP: 200.146.237.185)

Código Validação: jPbuLIMjYHtQm1WavOvmMPxH6Ag52uePpJR3mluMAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jPbuLIMjYHtQm1WavOvmMPxH6Ag52uePpJR3mluMAqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.560.088/0001-85	CLEVER TELES DOS SANTOS	R\$ 19,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
RODOVIA GO, 010		Telefone:
		(61) 3621-3251/ (61) 3621-3251

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 18,50
Valor corrigido em 4,51% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025) R\$ 19,33
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LINS	Data: 15/10/2024 08:30
Objeto: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA ATA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BOLOS E SALGADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: 44531788000138-1-000175/2024
	Lote/Item: 1/32
	Ata: N/A
	Homologação: 15/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 164
	Unidade: KG.
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.672.358/0001-66	CARLOS ROBERTO TRINDADE PANIFICADORA	R\$ 18,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 4: TABOLEIRO DE BOLO – MASSA COMUM – RETANGULAR COM RECHEIO

Preço Estimado: R\$ 90,32 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 90,32	Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,32
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	TABOLEIRO DE BOLO – MASSA COMUM – RETANGULAR SEM RECHEIO: O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 80,00
Valor corrigido em 1,50% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025) R\$ 81,20
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS / 158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Objeto: Dispensa de Licitação nº 09/2025. Aquisição de gêneros alimentícios e bebidas para atender aos eventos institucionais promovidos pelo IFSULDEMINAS - Reitoria.

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces Bolo simples (sem recheio, formato retangular mínimo 30x45 cm, peso aproximado de 3,5kg). unidades de bolos nos sabores laranja, cenoura, chocolate, milho, aipim, e sabor coco. Acondicionado em embala - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces Bolo simples (sem recheio, formato retangular mínimo 30x45 cm, peso aproximado de 3,5kg). unidades de bolos nos sabores laranja, cenoura, chocolate, milho, aipim, e sabor coco. Acondicionado em embalagens descartáveis de alumínio.

Data: 20/03/2025 16:28

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 10648539000105-1-000038/2025

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 19/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.022.588/0001-60	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS - APAC	R\$ 80,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,50% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 140,00

R\$ 142,10

Órgão: MUNICIPIO DE ALVARENGA / 631 - Unidade Única

Objeto: FORNECIMENTOS PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO HUMANO E RECARGAS DE GÁS GLP, DESTINADA A MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICÍPAIS DE ALVARENGA MG.

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR:CHOCOLATE BRANCO COM MORANGO, TIPO:RETANGULAR, PESO:5 KG, PRAZO VALIDADE:30 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COBERTO COM CHANTILLY E RASPAS DE CHOCOLATE BRANCO - BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR:CHOCOLATE BRANCO COM MORANGO, TIPO:RETANGULAR, PESO:5 KG, PRAZO VALIDADE:30 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COBERTO COM CHANTILLY E RASPAS DE CHOCOLATE BRANCO

Data: 10/03/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 19770288000101-1-000006/2025

Lote/Item: 1/30

Ata: N/A

Homologação: 24/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: UNI

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.552.822/0001-40	HELIO MARTINS DE PAULA 02759359654	R\$ 140,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 4,51% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 45,59

R\$ 47,65



Relatório gerado no dia 12/08/2025 12:29:13 (IP: 200.146.237.185)

Código Validação: iPbuLIMjYHtQm1WavOvmMPxH6Ag52uuePpJR3mluMAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=iPbuLIMjYHtQm1WavOvmMPxH6Ag52uuePpJR3mluMAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS.

Descrição: BOLO COMUM.PRODUTO OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA (FERRO, CÁLCIO E VITAMINAS) FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, MANTEIGAOU MARGARINA E OVOS. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE - BOLO COMUM.PRODUTO OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA (FERRO, CÁLCIO E VITAMINAS) FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, MANTEIGAOU MARGARINA E OVOS. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MSTRAR TONALIDADES REGULARES. O BOLO DEVE SER LEVE, COM COLORAÇÃO CLARA UNIFORME.NAO APRESENTAR ODOR DE FERMENTAÇÃO, FUMAÇA OU OVO.TABULEIRO COM 30 CM DE LARGURA 44 CM DE COMPRIMENTO E 6,0 CM DE ALTURA

Data: 02/10/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 20356747000194-1-000057/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 06/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 78

Unidade: TABULEIRO

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

11.071.616/0001-70

PANIFICADORA SAIOLA DINIZ LTDA - ME

R\$ 45,59

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 5: TABULEIRO DE BOLO – MASSA COMUM – RETANGULAR SEM RECHEIO:

Preço Estimado: R\$ 83,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 83,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 83,46

Quantidade	Descrição	Observação
350 Unidades	TABULEIRO DE BOLO – MASSA COMUM – RETANGULAR SEM RECHEIO: O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,50% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)

R\$ 77,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 78,34

Órgão: ESTADO DO PIAUÍ / 928352 - CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI/PI

Objeto: aquisição de produtos de padaria como pães, bolos e salgados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uruçuí-PI.

Descrição: Bolo Alimentício ingredientes: farinha de trigo, fermento químico, açúcar, ovo, m, sabor: milho, tipo: sem recheio - Bolo Alimentício ingredientes: farinha de trigo, fermento químico, açúcar, ovo, m, sabor: milho, tipo: sem recheio

Data: 14/05/2025 10:17

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 06553481000149-1-000064/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 12/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 40

Unidade: Quilograma

UF: PI



Relatório gerado no dia 12/08/2025 12:29:13 (IP: 200.146.237.185)

Código Validação: jPbuLiMjYHtQm1WavOvmMPxH6Ag52uePpJR3mluMAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jPbuLiMjYHtQm1WavOvmMPxH6Ag52uePpJR3mluMAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.007.711/0001-42	BELL DELICIA LTDA	R\$ 77,95
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		
Valor corrigido em 3,53% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)		R\$ 82,82
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

CNPJ: 25.053.190/0001-36	Data: 03/12/2024 00:00
Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios e produtos do gênero, conforme disponibilidade orçamentária, pelo período de 12 (doze) meses.	SRP: NÃO
Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR CÔCO, TIPO RECHEIO/COBERTURA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇÚCAR, COCO R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFEITADO COBERTURA DE MARSHMALLOW - BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR CÔCO, TIPO RECHEIO/COBERTURA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇÚCAR, COCO R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFEITADO COBERTURA DE MARSHMALLOW	Identificação: Nº Pregão: 900742024 / UASG: 925814
	Lote/Item: /18
	Ata: Link Ata
	Homologação: 26/12/2024 08:00
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 40
	Unidade: Unidade
	UF: TO
CatMat: 610530 - Bolo Alimentício - Sabor: Côco Tipo: Recheio/Cobertura Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar, Coco R Características Adicionais: Confeitado/Cobertura De Marshmallow	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.610.348/0001-26	DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA	R\$ 80,00
VENCEDOR		
Marca: BOLOS DO CERRADO / BOLOS DO CERRADO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: UNICO		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: Cidade: Endereço:	Nome de Contato:	Telefone: Email:
TO Palmas	QUADRA ASR SE 95 (912 SUL) ALAMEDA 4, MARIA DO SOCORRO DA COSTA (63) 3217-1505	distribuidoraflorianopalmas@yahoo.com.br
	SN	
51.849.778/0001-00	PANIFICADORA PAO DUCHEFFE LTDA	R\$ 80,00
Marca: Pão Ducheffe		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Pão Ducheffe		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 98,16
Marca: Bolo Alimentício Sabor: Côco, Tipo: RecheioCobertu		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Bolo Alimentício Sabor: Côco, Tipo: RecheioCobertu		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$ 85,00
Valor corrigido em 4,97% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)	R\$ 89,23
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	



Órgão: Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga
Objeto: Registro de Preço, visando o eventual fornecimento de forma parcelada e futura aquisição de gênero alimentício relacionados a padaria para atender as demandas da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga-FUMSP
Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR: VARIADO, TIPO: SEM RECHEIO, TAMANHO: TABULEIRO 50CMX70CM, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 7 DIAS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇUCAR E OVO - BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR: VARIADO, TIPO: SEM RECHEIO, TAMANHO: TABULEIRO 50CMX70CM, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 7 DIAS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇUCAR E OVO

Data: 13/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 41197-Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga-462024-52024
Lote/Item: 4/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 13/09/2024 11:00
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 150
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.605.572/0001-05	FERNANDO DE SOUZA DIAMANTINO	R\$ 85,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 6: BOLO DE PADARIA REDONDO – FURO NO MEIO – SABORES: BAUNILHA, ABACAXI, MANDIOCA OU LARANJA.

Preço Estimado: R\$ 13,88 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 13,88 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 13,88

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	PÃO DE HAMBURGER: O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,93% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 13,99

R\$ 14,12

CNPJ: 18.029.165/0001-51
Órgão: MUNICIPIO DE LIBERDADE / 27566 - Prefeitura Municipal de Liberdade/MG
Objeto: Registro de preço visando eventual e futura aquisição de água mineral, sucos, pães, bolos e outros itens de padaria, para atender as necessidades dos diversos setores da prefeitura Municipal de Liberdade
Descrição: Bolo redondo de padaria (sabores variados) - mínimo de 20 cm de diametro - Bolo redondo de padaria (sabores variados) - mínimo de 20 cm de diametro

Data: 29/04/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18029165000151-1-000040/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 500
Unidade: UN
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.861.572/0001-29	47.861.572 THAIS RESENDE ASSIS AGUIAR	R\$ 13,99
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,50% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)

R\$ 11,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,08

CNPJ: 28.920.304/0001-96

Data: 21/03/2025 00:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de produtos de GÊNEROS DE PADARIA, em atendimento às demandas das secretarias municipais de administração, assistência social, saúde, educação, governo, desenvolvimento econômico e de juventude, esporte e lazer.

SRP: SIM

Identificação: 00002325

Descrição: BOLO REDONDO DE PADARIA - BOLO REDONDO DE PADARIA

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 24/03/2025 00:00

Fonte: 179.109.158.34:8079/transparencia/

Quantidade: 2.300

Unidade: UND

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.618.440/0001-35	CLEVERSON TERRA FRANCA	R\$ 11,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Natividade	AV MAURO ALVES RIBEIRO JUNIOR, 420
Telefone:		Email:
(22) 9828-6458/ (22) 9932-1771		cleversonfranca@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,50% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)

R\$ 15,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 15,43

CNPJ: 18.338.145/0001-62

Data: 11/03/2025 07:51

Órgão: Prefeitura Municipal de Chiador

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E DERIVADOS DE LATICÍNIOS, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

SRP: SIM

Identificação: 370640

Descrição: BOLO REDONDO DE PADARIA - BOLO REDONDO DE PADARIA

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 340

Unidade: un

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.623.499/0001-70	J.R.T. DE SOUZA LTDA	R\$ 15,20
VENCEDOR		
Marca: DACASA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: UNIDADE		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 7: PÃO DE HAMBURGER

Preço Estimado: R\$ 2,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,10

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Unidades	PÃO DE HAMBURGER: O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 2,83% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)

R\$ 1,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,23

Órgão: MUNICIPIO DE SOURE / 0 - Prefeitura Municipal de Soure

Data: 20/02/2025 07:00

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05133863000150-1-000002/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 11/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 11.000

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.443.548/0001-95	R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL	R\$ 1,20
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Barcarena	R JOAO GAIA, 251
		Telefone:
		(91) 8342-0102
		Email:
		goldservicecomercio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Valor corrigido em 3,93% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)

R\$ 1,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,07



Relatório gerado no dia 12/08/2025 12:29:13 (IP: 200.146.237.185)

Código Validação: jPBuLiMjYHtQm1WavOvmMPxH6Ag52uuePpJR3mtuMAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jPBuLiMjYHtQm1WavOvmMPxH6Ag52uuePpJR3mtuMAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 46.384.111/0152-52

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Departamento de Educação e Cultura do Exército

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento

Academia militar das Agulhas Negras

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de artigos de padaria e Hortifruti granjeiros, e gêneros alimentícios em proveito da Academia Militar das Agulhas Negras.

Descrição: PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL HAMBURGER/REDONDO - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL HAMBURGER/REDONDO

CatMat: 460387 - Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada | Tipo: Semi-Doce | Tipo Adicional: Hamburger/Redondo

Data: 19/11/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900272025 / UASG:160249

Lote/Item: /72

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 30/12/2024 11:23

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 8.000

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.315.508/0001-56 *VENCEDOR*	OPCAO REAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 1,95
Marca: DA CASA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DA CASA Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ Cidade: Resende Endereço: RUA LUIZ DE CAMOES, 266 Telefone: (24) 2443-1149 / (24) 2443-1149 Email: faleconosco@nsacontabilidade.com.br		
11.969.564/0001-53	FAVORITA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,99
Marca: IN NATURA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CARACTERISTICO Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R CAPITAO FELIX, 00110 Telefone: (21) 9226-8195 Email: favoritalimentos@gmail.com		
28.880.174/0001-05	BRUNO ABREU BASTOS - ME	R\$ 1,99
Marca: da casa Fabricante: Fabricante não informado Modelo: da casa Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
51.884.749/0001-80	GPS ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,99
Marca: PRATICA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRATICA Descrição: Descrição não informada		
Endereço: CURUZU, 00080 Telefone: (21) 2080-5274 Email: felipe.lisboa@grupopratica.net.br		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Valor corrigido em 0,50% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,00

R\$ 3,01



Órgão: Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Objeto: Eventual e futura aquisição parcelada de alimentos para serem empregados na merenda escolar nas escolas municipais de ensino infantil e fundamental do município de Eldorado do Sul em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar
Descrição: PÃO TIPO HAMBURGER - PÃO TIPO HAMBURGER

Data: 29/05/2025 11:01
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 392942
Lote/Item: 1/111
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 6.000
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.662.972/0001-87	L Z FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA LTDA	R\$ 2,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
50.068.457/0001-06	PSGA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,00
VENCEDOR Marca: serrano Fabricante: Fabricante não informado Modelo: pao tipo hamburger Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 8: PÃO DE FORMA

Preço Estimado: R\$ 11,15 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,15 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,15

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	PÃO DE FORMA: O rótulo deve conter informação nutricional por porção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,93% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 19.053.537/0001-48
Órgão: CAMANDUCAIA CAMARA MUNICIPAL / 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição: PAO DE FORMA TRADICIONAL 500GR - PAO DE FORMA TRADICIONAL 500GR

Data: 29/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 19053537000148-1-000020/2025
Lote/Item: 1/60
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.979.473/0002-91	SUPERMERCADO RIO BRANCO CAMANDUCAIA EIRELI ME	R\$ 10,99
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: GENESIO VARGAS, 662 Telefone: (35) 3422-8044 Email: osfania@netcontcontabilidade.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 2,99% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)

~~R\$ 10,99~~

R\$ 11,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL / 50006290 - APM EE ANTONIO DELFINO PEREIRA E C CULT ED TIA EVA	Data: 29/01/2025 10:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.	Modalidade: Pregão - Presencial
Descrição: PÃO, de forma. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, sal e água, podendo conter outras substâncias alimentícias, desde que aprovadas e mencionadas. O pão deverá ser fabric - PÃO, de forma. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, sal e água, podendo conter outras substâncias alimentícias, desde que aprovadas e mencionadas. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, com casca, fatiado, cortado verticalmente. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, transparente e atóxica com peso líquido de 500 g.	SRP: NÃO
	Identificação: 02585924000122-1-000463/2025
	Lote/Item: 1/27
	Ata: N/A
	Homologação: 18/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 130
	Unidade: Un
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.157.451/0001-59	CALDERAN LICITACOES LTDA	R\$ 10,99
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R DA GLORIA, 144
		Telefone: (67) 3028-1817

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,50% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)

~~R\$ 10,99~~

R\$ 11,05

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.124.408/0001-51	Data: 09/05/2025 08:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues	Modalidade: Pregão
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Município de Nina Rodrigues/MA	SRP: SIM
Descrição: Pão de forma, pacote com 500 g - Pão de forma, pacote com 500 g	Identificação: 61546-Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues-0102025-0252025
	Lote/Item: 81/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 13/05/2025 08:32
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 600
	Unidade: Unid
	UF: MA



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

54.736.383/0001-90

PJP SUPERMERCADO LTDA

R\$ 10,99

VENCEDOR

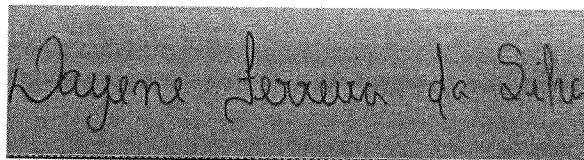
Marca: MASSA E FORNO

Fabricante: IND. DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA

Modelo: Pão de forma, pacote com 500 g

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Assinatura

Dayene Ferreira da Silva 12/08/2025





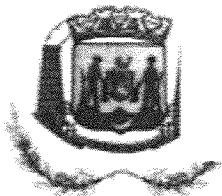
Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 12/08/2025 12:24:16 Acessar a fonte aqui
2 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 12/08/2025 12:19:21 Acessar a fonte aqui
3 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 12/08/2025 12:06:57 Acessar a fonte aqui
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 12/08/2025 12:09:18 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS 186.237.213.75:8079/transparencia/	Data: 12/08/2025 12:07:01 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Natividade/RJ 179.109.158.34:8079/transparencia/	Data: 12/08/2025 12:22:11 Acessar a fonte aqui



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****Parecer Jurídico**

Trata-se de solicitação efetuada pela Secretaria Saúde da Prefeitura Municipal de Espera Feliz para ABERTURA do *Registro de preços para aquisições de pães e bolos, para atender as necessidades do Município de Espera Feliz-MG*, o presente certame poderá ter o seu processo realizado sob a modalidade de **PREGÃO**, uma vez que a pasta solicitante juntou todos os documentos elencados no artigo 18 da 14.133/2021, ainda deverá ser observado as demais exigências da Lei 14.133/2021 e suas alterações, bem como, a Lei Complementar Federal 123/06 e alteração dada pela 147/2014.

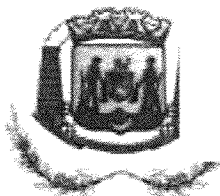
Este é o meu parecer.

Espera Feliz, 13 de agosto de 2025.



Eduardo Antônio Grillo Galvano

PROCURADOR MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****INFORMAÇÃO**

Do: Serviço Municipal de Contabilidade

PARA: Gabinete do Prefeito

Informamos que no presente momento, no orçamento vigente existe ficha funcional programática, categoria econômica e dotação orçamentária que atenda a solicitação da (s) **Secretaria (s) de Administração, Fazenda e Planejamento**.

OBJETO:

Registro de preços para aquisições de pães e bolos, para atender as necessidades do Município de Espera Feliz-MG.

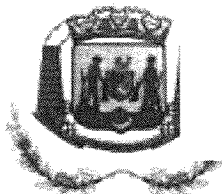
Dotação Orçamentária sub - elemento:

339030000 e outros

Eventuais insuficiências de saldo da dotação poderão ser reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Espera Feliz, 12 de agosto de 2025.


Adão Fernandes Ferreira
Contador

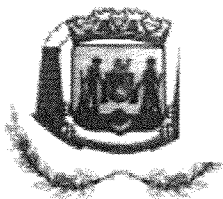
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****Informação****Do:** Serviço Municipal de Fazenda**PARA:** Gabinete do Prefeito

Conforme solicitação, temos a informar que no presente momento existe disponibilidade financeira, para *Registro de preços para aquisições de pães e bolos, para atender as necessidades do Município de Espera Feliz-MG*, sendo que como trata – se de processo de registro de preço, caberá ao Secretário da Pasta à qual o serviço será prestado, verificar junto ao setor financeiro a disponibilidade de recurso para cada contratação.

Espera Feliz, 13 de agosto de 2025.

Responsável pela Informação:


Alaíde José Chagas
Setor Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****AUTORIZAÇÃO**

Diante das solicitações e informações prestadas, determino, nos termos da *Lei n.º 14.133, de 01.04.2021*, e posteriores alterações que seja o presente processo autuado, protocolado, numerado e **autorizo** a abertura do mesmo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO observada a Lei em vigor, Lei de Responsabilidade Fiscal e o Parecer Jurídico.

Espera Feliz, 13 de agosto de 2025.



Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8065/2025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidores constantes do quadro de funcionários do município para desempenhar as funções de "Fiscal Administrativo de Contratos" e "Gestor de Contratos" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, OZIEL GOMES DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE NORMA E;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **Fiscal Administrativo de Contratos** no âmbito da Administração Pública Municipal o servidor: **PHILYPE BARBOSA DA SILVA, AUX. ADMINISTRATIVO - NIVEL I – B, MATRÍCULA 3346**, lotado no Departamento de Compras e Licitações.

Parágrafo único - Ao Fiscal Administrativo de Contratos, ora nomeado, garantida pela Administração para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto da Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios, quando necessário;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
- XI - Manifestar-se quanto a oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, de forma prévia ao encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Nomear como **Gestora de Contratos** no âmbito da Administração Pública Municipal a servidora: **BRUNA CAMPOS FERREIRA**, COORDENADORA DE SERVIÇOS I - NÍVEL II, MATRÍCULA 4837, lotada no Departamento de Compras e Licitações.

Parágrafo único - A Gestora de Contratos, ora nomeada, garantida pela Administração para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto da Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, publicação, guarda, arquivamento dentre outras atividades equivalentes.

Art. 3º - Os servidores designados nesta Portaria, receberão gratificação nos termos do artigo 54, §2º da Lei Complementar nº. 11/2013, de 27/12/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, de 09 de janeiro 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Assinado de forma digital por
OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
Dados: 2025.01.09 13:22:28 -03'00'
OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/01/2025
Art. 86 Lei Orgânica
[Assinatura]
Visto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8602/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidores constantes do quadro de funcionários do município para desempenhar as funções de "Agente de Contratação", compor a "Comissão de Contratação" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, OZIEL GOMES DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE NORMA E;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados (as) para atuar como Agente de Contratação as servidoras e os servidores:

- I – Jaciara Alves da Costa, matrícula 1124;
- II – Bruno Abreu Ornelas, matrícula 1096;
- III – Dione Faria Silva, matrícula 5072;
- IV – Sâmela Nascimento Gomes, matrícula 5252.

§ 1º – Caberá ao agente de contratação, em especial:

- I – tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

II – acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
- b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;
- c) verificar e julgar as condições de habilitação;
- d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e
- e) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:
 - 1 – os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 2 – os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
- g) indicar o vencedor do certame;
- h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

§ 2º – O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, de que trata o art. 4º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 3º – A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

§ 4º - Na hipótese prevista no § 3º, o agente de contratações estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.

§ 5º - O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores do órgão ou da entidade ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.

Art. 2º - Compõe a Comissão de Contratação:

- I - Daniel de Oliveira Júnior, Matrícula 5984;
- II - Cristiane da Silva, matrícula 4521;
- III - Thamiris Barboza Gonçalves, matrícula 4543;
- IV - Marcos Antônio Becalito Lacerda, matrícula 5847;
- V - Vick Verdeiro Rosa Lopes, matrícula 4506;
- VI - Rogério Magro Dias, matrícula 5931.

Art. 3º - O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 4º - A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da própria Prefeitura ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

§ 1º - O auxílio de que trata o *caput* se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental.

§ 2º - Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterà, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

§ 3º - Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno observará a supervisão técnica e as orientações normativas do Município e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e se manifestará acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

§ 4º – Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação considerará eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno e justificativas oriundas dos Órgãos, Secretarias, Departamentos e parecer técnico de profissionais vinculados ou não à Prefeitura.

Art. 5º – Os agentes e a Comissão nomeados por esta Portaria, poderão conduzir processos dos órgãos, departamentos e autarquias municipais.

Art. 6º – Os servidores designados nesta Portaria, receberão gratificação mensal, com fulcro nos artigos 155, da Lei Complementar nº. 13/2013, de 27/12/2013, a saber:

I – Para os Agentes de Contratação: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);

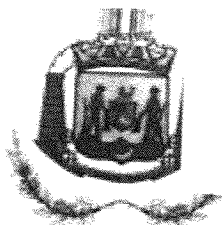
II – Para os membros da Comissão de Contratação, R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 7º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 01/07/2025.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, de 15 de julho 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 15/07/25
Art. 86 Lei Orgânica
Costa
Visto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****Autuação e Abertura**

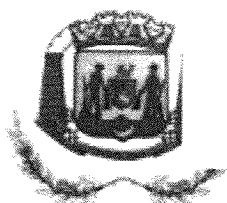
Eu, **ROGÉRIO MAGRO DIAS**, Membro da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, aos **14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco**, autuo e dou abertura ao presente Processo de Licitação nº 0193/2025, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Número da Modalidade 0070/2025, atendendo aos princípios *nos termos da Lei n.º 14.133, de 01.04.2021, e posteriores alterações.*

Objeto da Licitação:

Registro de preços para aquisições de pães e bolos, para atender as necessidades do Município de Espera Feliz-MG.

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

ROGÉRIO MAGRO DIAS**Membro da Comissão de Contratação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisições de pães e bolos, para atender as necessidades do Município de Espera Feliz-MG.

IMPORTANTE:

Abertura da Sessão:

28/08/2025 às 09:30 horas

Participação:

Ampla Concorrência e ME/EPP

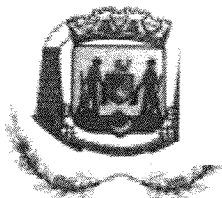
Local da Sessão Pública:

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Site: <https://portal.licitanet.com.br/>

Processo: 00193/2025

Regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0070/2025**

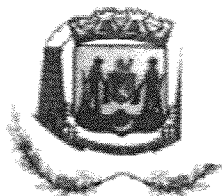
OBJETO: Registro de preços para aquisições de pães e bolos, para atender as necessidades do Município de Espera Feliz-MG.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ, por meio do Agente de Contratação/Pregoeiro da Setor de Licitações, Compras e Contratos, designado (a) pela(s) Portaria(s) nº 8602/2025, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **"ABERTO"**, sob o regime de execução menor preço por subitens unitário, visando atender AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. O Edital encontra-se disponível na página do Município de Espera Feliz-MG www.esperafeliz.mg.gov.br/licitacao, bem como na página do provedor <https://portal.licitanet.com.br> **Processo Administrativo nº 00193/2025.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - *criptografia e autenticação* - em todas as suas fases.
- 1.2. Os atos da licitação serão documentados no respectivo processo administrativo, com vistas à aferição de sua regularidade.
- 1.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município, denominado Agente de Contratação/Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo do sistema provedor.
- 1.4. DATA DE INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 14/08/2025.
- 1.5. DATA FINAL DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: às 09:29h do dia 28/08/2025.
- 1.6. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30h do dia 28/08/2025.
- 1.7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: (<https://portal.licitanet.com.br/>).
- 1.8. Formalização de consultas: Observado o prazo legal, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelos telefones: (32) 3746-1335 ou (32) 3746-1306.
- 1.9. Endereço para envio de correspondências: Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro – Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

1.10. Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação: **Registro de preços para aquisições de pães e bolos, para atender as necessidades do Município de Espera Feliz-MG.**

2.1. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Havendo divergência entre as especificações constantes do provedor e deste Edital, prevalecerão as últimas.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente licitação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços, previsto no artigo 82 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Na licitação para Registro de Preços não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva entrega dos serviços.

4.2. As despesas decorrentes para a contratação do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo do Órgão Participante, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específica constará na respectiva Nota de Empenho.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA PROVEDOR

5.1. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados junto ao provedor do sistema eletrônico antes da data de realização da sessão pública.

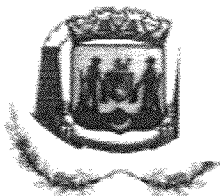
5.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da Licitação deverão obter chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), junto ao provedor do sistema indicado neste instrumento, através de realização de cadastramento simplificado.

5.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada.

5.4. O credenciamento do licitante junto ao sistema eletrônico implica na responsabilização pelos atos praticados, devendo ser indicada pessoa com capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

5.5. Caberá ao licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico antes, durante e após a sessão pública do certame licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens e informações emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

6.1. Poderão participar deste certame os interessados que atenderem à todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, e que sejam possuidores de chaves de identificação e senha fornecidas para acesso ao sistema provedor.

6.2. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases do certame, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
- d) Estejam enquadradas no disposto do Art. 14, da Lei nº 14.133/2021;
- e) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- f) Que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;
- g) Que, embora qualificadas como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006 - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;

6.3. O desatendimento de quaisquer exigências estabelecidas neste Edital importará na desclassificação ou inabilitação do interessado, a depender da fase a qual estiver submetido o procedimento.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

7.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

7.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

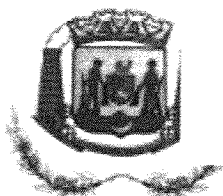
7.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

7.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

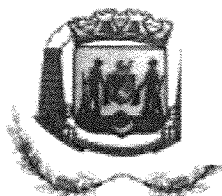
7.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

7.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

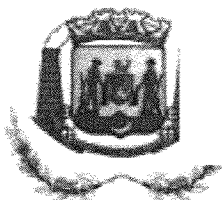
7.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

- 7.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 7.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 7.1.6 fraudar a licitação;
- 7.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 7.1.7.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 7.1.7.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 7.1.7.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
- 7.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 7.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 7.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 7.2.1 advertência;
 - 7.2.2 multa;
 - 7.2.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 7.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 7.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 7.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 7.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
 - 7.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 7.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 7.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 7.4 A multa será recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

- 7.4.1** Para as infrações previstas nos itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 7.4.2** Para as infrações previstas nos itens 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7, 7.1.8 e 7.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 7.5** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 7.6** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 7.7** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 7.1.17.1.1, 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 7.8** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7, 7.1.8 e 7.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 7.1.17.1.1, 7.1.2, 7.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.9** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 7.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.10** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 7.11** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

7.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

7.15 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8 DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSO ADMINISTRATIVO

8.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, mediante documento formalizado e apresentado no endereço eletrônico do provedor: <https://portal.licitanet.com.br/>.

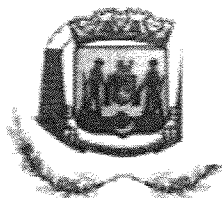
8.1.1 O Agente de Contratação/Pregoeiro ou a Comissão de Contratação, quando o substituir, responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos.

8.1.2 A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro ou pela Comissão de Contratação, quando o substituir, ou ainda pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, nos autos do processo de licitação.

8.1.3 Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

8.1.4 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no Sistema do Provedor, e vincularão os participantes e a Administração.

8.2 A intenção de interpor recurso poderá ser promovida pelos licitantes, de forma **IMEDIATA**, via sistema provedor, **APÓS O TÉRMINO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO ATO DE HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO**. O sistema aceitará a intenção o licitante, inicialmente, nos **30 (trinta) minutos** imediatamente posteriores ao

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

juízo das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão, ficando a Autoridade Competente autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarada vencedora.

8.2.1 Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do aqui estabelecido (chat de mensagens, e-mail, carta, etc.).

8.2.2 As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação pessoal.

8.2.3 Os demais licitante ficarão intimados para se desejarem, apresentar contrarrazões, EM IGUAL NÚMERO DE DIAS E NA MESMA FORMA, cujo prazo correrá a partir da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

8.2.4 Será assegurado ao licitante vistas dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.2.5 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.2.6 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

8.2.7 Os recursos terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da Autoridade Competente.

9 PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR

9.1 Após efetuar *login* no sistema provedor, o licitante poderá realizar o *download* do arquivo do edital e, subsequentemente, prestar as declarações exigidas, encaminhar sua proposta de preços preliminar, bem como atender às demais exigências deste instrumento, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, sempre, as datas e horários estabelecidos.

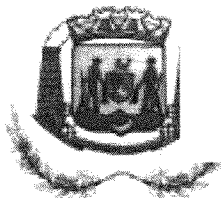
9.2 Como requisito para participação na licitação, o Licitante deverá manifestar, antes de inserir sua proposta comercial preliminar, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

a) Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;

b) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) Declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

d) Declaro para os devidos fins legais, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

e) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como MEI/ME/EPP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência - exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos;

f) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 4º, §2º da Lei 14.133/2021 - exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos.

9.2.1 O Licitante que se declarar enquadrado na Lei Complementar nº 123/06 e vier a ser desclassificado ou inabilitado por não fazer jus aos benefícios está ciente de que PODERÁ ser instaurado processo administrativo com vistas à aplicação das sanções previstas neste instrumento.

9.3 Após prestadas as declarações a que se referem os subitens anteriores, os licitantes interessados encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta comercial preliminar com o valor ofertado.

9.4 As propostas preliminares poderão ser enviadas, substituídas, excluídas no sistema até a abertura da sessão pública.

9.5 O Licitante deverá enviar sua proposta comercial preliminar mediante o preenchimento, no sistema provedor, do **valor unitário e total do item**.

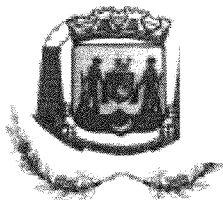
9.6 A PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR, inserida no sistema do provedor antes da disputa, não poderá conter qualquer informação que torne possível a identificação do respectivo licitante, até a conclusão da fase de lances, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

9.7 As empresas deverão, obrigatoriamente, considerar todos os itens contidos no lote para formulação das propostas, sob pena de desclassificação.

9.8 O valor da proposta deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se 02 (duas) casas decimais para o valor unitário cadastrado, desprezando-se as demais, incluindo-se todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega dos serviços.

9.9 O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente deste Edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusivamente aos órgãos de controle externo e interno, sendo divulgado aos licitantes apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

9.10 Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

9.11 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

10 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2 O Agente de contratação/Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis.

10.3 A desclassificação sempre será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5 É vedado ao agente de contratação/pregoeiro proceder à desclassificação de propostas, antes do início da fase competitiva, apresentadas em valor superior ao preço referencial.

10.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Agente de contratação/pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens, pelo Agente de contratação/Pregoeiro, aos licitantes.

10.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9 O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

10.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

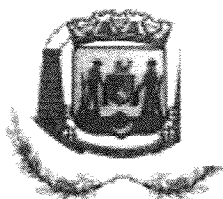
10.11 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

10.12 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.13 O Agente de Contratação/Pregoeiro, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

10.14 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

10.15 Será adotado para o envio de lances no certame licitatório o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

10.15.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.15.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.15.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.15.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da sessão pública de lances.

10.15.5 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17 No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame licitatório, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

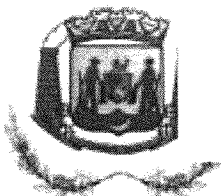
10.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, de modo que o Agente de Contratação/Pregoeiro adotará os procedimentos referentes aos benefícios da referida legislação, como segue:

10.20.1 O procedimento de empate - *lances classificados no intervalo de até 5% (cinco por cento) superior ao da empresa declarada arrematante* - será detectado automaticamente na sala de disputa. Encerrado o recebimento de lances, o sistema identificará a existência da situação de empate informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará para o Agente de Contratação/Pregoeiro o botão "Convocar" que permitirá a convocação da empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando para a empresa em situação de empate que esta deverá, em 5 (cinco) minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o lote. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance.

10.20.2 O prazo é decadencial e, não havendo manifestação da empresa, o sistema verificará se há outra em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao Agente de Contratação/Pregoeiro dar encerramento à disputa do lote. Todos esses procedimentos acontecerão na sala de disputa, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do certame.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

10.20.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.20.4 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.20.5 Apenas terão direito aos benefícios acima mencionados as empresas que tiverem se manifestado como enquadradas nos termos da Lei Complementar nº 123/06, na forma prevista neste Edital.

10.20.6 Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos LOTES ou itens cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte em caso de aquisições em geral ou nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte nos casos de contratação/aquisição.

10.20.6.1 Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

10.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

10.22 Após o encerramento da etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação/Pregoeiro, deverá, no prazo de 2 (duas) horas, negociar com o licitante que tenha ofertado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.24 Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará aquela classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e compatibilidade dos preços unitários e global, e verificará a habilitação do licitante respectivo, conforme disposições deste edital.

10.25 Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente aos requisitos deste edital.

10.26 Após realizadas as análises prescritas nos subitens anteriores, o Agente de Contratação/Pregoeiro realizará a declaração do vencedor respectivo.

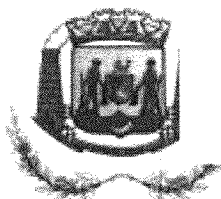
11 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 Para julgamento das propostas será adotado critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

11.2 Serão desclassificadas as propostas que:

11.2.1 Contiverem vícios insanáveis;

11.2.2 Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

11.2.3 Apresentarem preços inexecutáveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

11.2.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.2.5 Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

12 DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**12.1 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1.1 O vencedor do certame terá o prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro no provedor, para enviar, pelo sistema, a **PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA**, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado e os **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO** no certame, devendo ser compactados e enviados no formato ZIP, respeitando a forma e o prazo previsto neste edital.

12.1.2 Os documentos exigidos para habilitação deverão estar com prazo vigente na data da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro no provedor, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

12.1.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos disponibilizados por meio diverso que o sistema provedor, na forma prevista neste instrumento.

12.1.4 Todos os documentos exigidos, inclusive a proposta comercial definitiva, serão encaminhados em formato digital, nos termos dos subitens subsequentes.

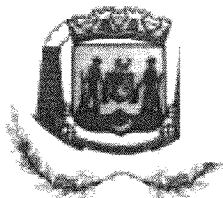
12.1.5 Para fins do disposto neste edital, entende-se como documento digital aquele nato-digital ou digitalizado, este último em formato PDF, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem.

12.1.6 O licitante deverá observar o disposto no subitem 5.5, no que diz respeito à sua convocação para apresentação da proposta comercial definitiva e eventuais documentos adicionais, sendo de sua responsabilidade acompanhar os atos praticados pelo Agente de Contratação/Pregoeiro no sistema eletrônico, bem como realizar contato junto ao responsável, se assim for de seu interesse, para conferir o correto recebimento dos documentos enviados, quando assim exigido.

12.1.7 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, após o julgamento da proposta, estes deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido, após solicitação do Agente de Contratação/pregoeiro no sistema eletrônico.

12.1.8 É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo.

12.1.9 Os originais ou as cópias autenticadas dos documentos remetidos de forma eletrônica poderão ser exigidos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, no caso de existência de quaisquer dúvidas ou havendo necessidade de realização de diligências, ocasião em que será concedido o prazo de 02 (duas) horas, para encaminhamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

dos mesmos podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa que será analisada pela comissão de contratação.

12.1.10 Quando solicitada a apresentação de originais ou cópias autenticadas, nos termos do parágrafo anterior, será considerado atendido o prazo de entrega na data da postagem, desde que a licitante utilize a ferramenta SEDEX, com o respectivo registro e envio do código de rastreamento ao Agente de Contratação/Pregoeiro. Caso o licitante opte por outro meio de entrega dos documentos em questão, será considerado atendido o prazo na data do efetivo recebimento.

12.2 DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA

12.2.1 A Proposta Comercial Definitiva deverá ser entregue no sistema, sendo necessário o *upload* de seu arquivo (quanto o edital exigir a apresentação de documentação complementar, este também deverá ser anexada), em moeda corrente do País, nas condições e especificações estabelecidas neste edital, seus anexos e sistema provedor, devendo constar na mesma:

I. Indicação dos valores unitários dos itens e totais por lote, no modelo apresentado em campo próprio do sistema provedor;

II. Prazo de Validade da Proposta: não deverá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

12.2.2 O valor deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se até 02 (duas) casas decimais para o valor unitário, desprezando-se as demais, incluindo todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais, bem como quaisquer outros custos relacionados com a entrega dos serviços, com base nas especificações do objeto.

12.2.3 Em caso de licitação por lote, o participante deverá cotar todos os itens constantes do respectivo lote, em suas quantidades totais, sob pena de desclassificação de sua proposta.

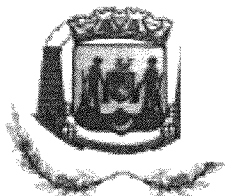
12.2.4 A proposta deverá conter oferta firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.2.5 Não serão adjudicadas as propostas de preços com valores superiores ao estimado para CADA LOTE ou para CADA ITEM.

12.2.6 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ sem ônus adicionais.

12.3 DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

12.3.1 A obtenção de benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

12.3.2 As disposições a que se refere o subitem anterior não são aplicadas aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte [aplicável na licitação para contratação de serviços em geral.

12.3.2.1 Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

12.3.3 A critério do Agente de Contratação/Pregoeiro, poderá ser exigido do licitante que invocar a condição de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI), mediante declaração em campo próprio do sistema provedor, para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, a apresentação de documentação comprobatória de seu enquadramento.

12.3.4 Caso o licitante não atenda à eventual solicitação do Agente de Contratação/Pregoeiro, decairá do direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores, mesmo tendo invocado tal condição no sistema provedor.

12.4 DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA

12.4.1 O licitante deverá apresentar os documentos para sua habilitação especificados a seguir, com validade vigente à data de sua apresentação, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega ou solicitação de documento" em substituição.

12.4.2 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.4.2.1 Para habilitação jurídica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos, quando couber:

I. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual;

II. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO ou alterações em vigor;

III. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

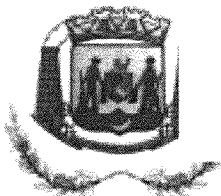
IV. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício;

V. CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI, em se tratando de Microempreendedor Individual.

12.4.3 DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

12.4.3.1 Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

II. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

V. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

VI. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VII. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

VIII. Alvará de localização e funcionamento da empresa licitante.

12.4.3.2 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.4.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.4.4.1 Para Qualificação Técnica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **ATESTADO** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa tenha fornecido os materiais pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação.

12.4.4.2 Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

12.4.5 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

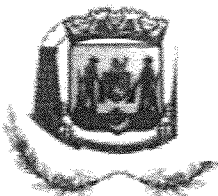
I. **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA**, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

12.4.6 OUTROS DOCUMENTOS

12.4.6.1 Caso as certidões expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal, quando exigidas, não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do nosso conhecimento, o Agente de Contratação/Pregoeiro considerará como máximos, os prazos vigentes 90 (noventa) dias.

12.4.6.2 A confirmação da veracidade das certidões emitidas pela internet apresentadas pelos licitantes será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e/ou Membros da Equipe de Apoio, através dos respectivos sites.

12.4.6.3 Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista apresentada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (que se manifestou como tal no sistema do provedor), a mesma será

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração de vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.4.6.3.1 Caso o microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação fiscal e trabalhista no prazo estabelecido acima, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.4.6.3.2 Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte OU nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

12.4.6.3.2.1 Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

12.4.6.4 O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.4.6.5 É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo.

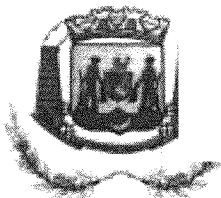
12.4.6.6 Será, preferencialmente, preenchido e entregue junto à documentação de habilitação, o ANEXO denominado "**DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO**".

12.4.6.7 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

12.4.6.8 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

12.4.6.9 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

12.4.6.10 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

12.4.6.11 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

13 DAS INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A Secretaria de Saúde, por intermédio da Comissão de Contratação será o Órgão Gerenciador responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais emitidos os pedidos.

13.2 Execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) denominado(s) GESTOR(ES) DA ATA/FISCAL(IS) DE CONTRATO:

13.3 A **Gestão** da ATA será realizada pelo(a) servidor(a) BRUNA CAMPOS FERREIRA, e a **Fiscalização** será realizada pelo servidor PHILYPE BARBOSA DA SILVA, ambos designados por meio de Portaria, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução da entrega dos serviços.

13.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

13.5 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14 DA QUANTIDADE ESTIMADA, PERIODICIDADE E PREÇOS MÁXIMOS

14.1 O preço máximo admitido para fins de registro será conforme valor de referência disponibilizado no modelo de proposta.

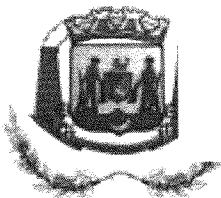
14.2 A quantidade estimada a ser adquirida pelo órgão participante, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, será conforme a demanda do requisitante.

14.3 A quantidade mínima prevista a ser contratada pela municipalidade será equivalente a 10% (dez por cento) do quantitativo registrado.

15 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1 Após a fase recursal do certame, os demais licitantes poderão se manifestar sobre o interesse em integrar o cadastro de reserva da futura Ata de Registro de Preços, aceitando cotar os bens/serviços ao preço do primeiro colocado.

15.2 A manifestação será feita no sistema provedor, sendo que o interessado terá o prazo de 02 (duas) horas, contadas a partir da convocação feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, para manifestar seu interesse.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

15.3 Ultrapassado este prazo, será desconsiderada qualquer manifestação por parte dos licitantes.

15.4 A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada pela Comissão de Registro de Preços da Central de Licitações, Compras e Contratos, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

15.5 Se houver mais de uma licitante interessada em compor o cadastro reserva, a classificação dos habilitados respeitará a ordem da última proposta apresentada na etapa competitiva.

16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será **de 01 (um) ano** a contar da data de sua publicação no veículo de imprensa oficial do município, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.2 Demais disposições da ata de registro de preços estão presentes na minuta da ata que consta como Anexo ao Edital.

17 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

17.1 A solicitação dos serviços integrantes da Ata de Registro de Preços ocorrerá de forma parcelada em até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, segundo as conveniências da Administração, porém, a cada pedido, a execução do objeto ocorrerá conforme a demanda da unidade requisitante.

17.2 O licitante vencedor será convocado pela Administração, para assinar o Termo ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus anexos.

17.3 O prazo para assinatura do termo poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo seja aceito pela Administração.

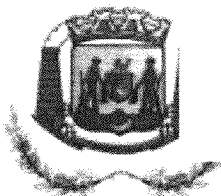
17.4 A Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.5 Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

I. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

II. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.6 O prazo de execução de entrega dos serviços será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

17.7 Os serviços deverão ser entregues, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

17.8 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

17.9 O objeto deste Edital será recebido pela Contratante, em conformidade com o disposto no edital e Termo de Referência.

17.10A CONTRATADA fica obrigada, quando for o caso, a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

17.11O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18 DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1 Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto licitatório.

19 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E SUSTAÇÃO

19.1 O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 23.8 deste Edital.

19.2 A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

19.3 Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

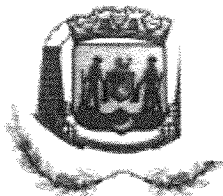
19.4 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

19.5 A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

19.6 Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

19.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.8 A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;
- III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:
 - a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);
 - b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.
- V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.

19.9 Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

19.10 Os pagamentos poderão ser suspensos pela Contratante nos seguintes casos:

- I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;
- II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Edital;
- III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

19.11 É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

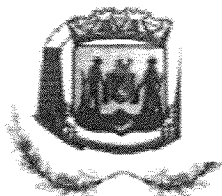
19.12 É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

19.13 A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

20 DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR E/OU CONTRATADA

20.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

21 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

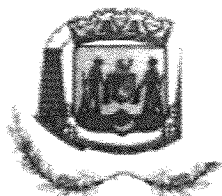
21.1 São obrigações do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços:

21.1.1 Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução da Ata de Registro de Preços e/ou contrato;

21.1.2 Proceder à abertura de processo com vistas à aplicação de penalidades quando a infração for relativa a descumprimento que afeta a toda a Ata de Registro de Preços.

21.1.3 Instruir e se manifestar nos processos de penalidade, quando solicitado pelo órgão competente quanto à conduta do Compromissário Fornecedor em relação à determinada Ata de SRP ou fornecimento sugerindo ainda a penalidade a ser aplicada após análise.

21.1.4 Se manifestar nos processos de penalidade quando solicitado pelo órgão competente na hipótese em que a conduta do Compromissário Fornecedor afetar toda a Ata de SRP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

22 DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR/FISCAL – ÓRGÃO REQUISITANTE

22.1 São obrigações do Gestor/Fiscal – Órgão Requisitante:

- 22.1.1 As aquisições objeto deste Edital estarão sujeitos a mais ampla, irrestrita e rigorosa fiscalização, a qualquer hora, em todas as áreas abrangidas pelos mesmos, obrigando-se a empresa a prestar os esclarecimentos necessários que lhe forem solicitados.
- 22.1.2 A fiscalização será exercida por um representante da Secretaria Municipal, para o acompanhamento e sua fiscalização, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e de tudo dará ciência à empresa, podendo sustar, recusar, mandar refazer ou fazer quaisquer serviços que estejam em desacordo com o Contrato, tais como:
- 22.1.3 Verificar junto à empresa contratada e seu preposto se estão tomando todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;
- 22.1.4 Emitir pareceres em todos os atos da empresa contratada relativos à execução da Ata de Registro de Preços e/ou contrato, em especial na aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;
- 22.1.5 Acompanhar a distribuição dos serviços dos funcionários, verificando se os mesmos estão sendo utilizados de forma racional e econômica;
- 22.1.6 Verificar se os colaboradores estão devidamente uniformizados para a execução das tarefas, sempre de forma respeitosa;
- 22.1.7 Solicitar substituições (coberturas) quando julgar necessárias;
- 22.1.8 Os fiscais deverão designar, por escrito, servidor para auxiliar na fiscalização dos locais atendidos em sua Secretaria de atuação pelos serviços objeto da presente contratação.
- 22.1.9 Atuarão como fiscais da execução dos serviços um servidor de cada Secretaria especificamente nomeados através do Termo de Designação de Fiscal.
- 22.1.10 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da Administração e de seus agentes e prepostos.
- 22.1.11 O fiscal do contrato a ser firmado será os(as) servidores(as):

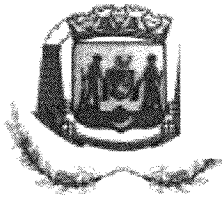
22.2 Obrigações da contratante

- 22.2.1 Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado.
- 22.2.2 Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;
- 22.2.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
- 22.2.4 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

23 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência da Ata (12 meses), pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

23.2 O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR e/ou CONTRATADA deverá apresentar, antes da assinatura/recebimento do Contrato ou da Ordem de Serviços (OS), a **Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

23.3 A participação do Licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

23.4 O Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do Licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do Termo de Contrato ou cancelamento da Ordem de Serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

23.8 O Licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, até a homologação do certame licitatório, sob pena de desclassificação.

23.8.1 Inobstante a previsão do item acima, recaindo a licitante em situação de irregularidade ao longo do procedimento licitatório, a mesma poderá ser convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Agente de Contratação/Pregoeiro, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

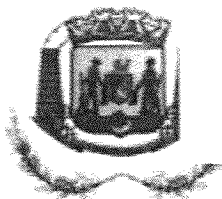
23.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.11 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, com base na legislação em vigor.

23.12 No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.13 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a análise da documentação de habilitação ou a realização de diligências, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema provedor com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

23.14 Os materiais/equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento.

23.14.1 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e funcionamento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

23.14.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

23.14.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade e funcionamento do material;

23.14.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

23.15 As decisões referentes a este processo Licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio, inclusive eletrônico ou mediante publicação no veículo de comunicação oficial do Município.

23.16 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.17 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

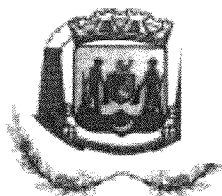
23.18 A Administração poderá revogar a presente licitação por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.19 O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá desclassificar licitantes até a assinatura do Contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da Licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

23.20 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja outra comunicação por parte do Agente de Contratação/Pregoeiro.

Espera Feliz/MG, 14 de agosto de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

1.1. Registro de preço para futuras aquisições de gêneros alimentícios (produtos de padaria), para atender as diversas unidades administrativas do Município, incluindo escolas, postos de saúde, programas assistenciais, secretarias, etc, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG.

2- JUSTIFICATIVA

A aquisição de gêneros alimentícios, com ênfase em produtos de padaria, justifica-se pela necessidade contínua de atender às demandas das diversas secretarias e setores vinculados à Administração Municipal, tais como Educação, Saúde, Assistência Social, e outros departamentos que realizam eventos, reuniões, capacitações e atividades institucionais que envolvem o fornecimento de alimentação. Estes produtos são essenciais para a composição de lanches e refeições servidas em ocasiões como:

- Reuniões de planejamento e trabalho das equipes técnicas e administrativas;
- Capacitações e treinamentos internos promovidos pelas secretarias;
- Ações e eventos sociais organizados pela Assistência Social, como encontros com famílias atendidas pelos CRAS/CREAS;
- Eventos e atividades pedagógicas e culturais realizados pelas escolas e creches da rede municipal de ensino;
- Apoio logístico a campanhas de saúde e ações comunitárias promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

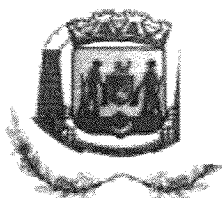
Além disso, é importante destacar que a aquisição planejada e regular desses itens contribui para a eficiência administrativa, evita a realização de compras emergenciais e proporciona maior economia aos cofres públicos por meio de processos licitatórios com melhor relação custo-benefício.

Portanto, a presente justificativa visa respaldar tecnicamente a necessidade da aquisição contínua de gêneros alimentícios, especialmente produtos de padaria, assegurando o adequado funcionamento das atividades da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG e garantindo a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

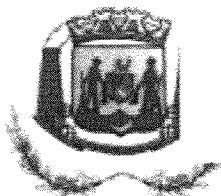
3- ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

3.1. Atendendo a legislação vigente, procedeu-se à consulta através do site Banco de Preços. Segue cotação em anexo.
Segue especificações:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.
01	20.000	UNI	PÃES DE CACHORRO-QUENTE – Pão de cachorro- quente (com peso médio unitário de aproximadamente 50g) – Fabricado com farinha, massa clara e macia. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia,	R\$ 1,66


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

			acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.	
02	10.000	KG	PÃO FRANCÊS - unidade (50g): Produto com peso mínimo de 50 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potássio. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.	R\$ 19,67
03	20.000	KG	PÃO SALARINHO - unidade (25g): Produto com peso mínimo de 25 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potássio. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.	R\$ 18,92
04	250	UNI	TABOLEIRO DE BOLO - MASSA COMUM - RETANGULAR COM RECHEIO: O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia.	R\$ 90,32
05	350	UNI	TABOLEIRO DE BOLO - MASSA COMUM - RETANGULAR SEM RECHEIO: O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia.	R\$ 83,46
06	200	UNI	BOLO DE PADARIA REDONDO - FURO NO MEIO - SABORES: BAUNILHA, ABACAXI, MANDIOCA OU LARANJA. O produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia.	R\$ 13,88
07	10.000	UNI	PÃO DE HAMBURGER: O produto deverá ser entregue sempre fresco,	R\$ 2,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

			fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.	
08	400	PCT	PÃO DE FORMA: O rótulo deve conter informação nutricional por porção. (pacote mínimo de 450g)	R\$ 11,15

4- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

- 4.1.** Serão aceitas propostas válidas, compatíveis com a descrição do objeto constante neste Termo de Referência e que atendam aos critérios formais estabelecidos no instrumento convocatório.
- 4.2.** Os valores propostos deverão estar transcritos em moeda corrente nacional e com no máximo 02 casas decimais.
- 4.3.** A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias.
- 4.4.** Serão validadas apenas as propostas de valor igual ou inferior ao estipulado no item 03 deste Termo de Referência.

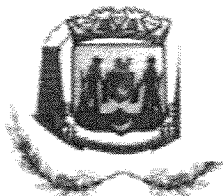
5- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

- 5.1.** O objeto deste instrumento será aceito apenas se for executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações descritas neste Termo.
- 5.2.** O objeto será executado no prazo máximo de 05 (cinco) dias do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras deste município, em local previamente determinado pela secretaria requisitante, no perímetro urbano do município.
- 5.3.** O município reserva para si o direito de não receber o objeto em atraso ou desacordo com as especificações constantes neste instrumento, sob pena das sanções cabíveis.
- 5.4.** O recebimento definitivo do objeto se efetivará apenas após a confirmação emitida pelo responsável pela fiscalização da execução/fornecimento.

6- OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações do fornecedor:

- I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- II - Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.
- III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;
- IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;
- V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.2. São obrigações do município:

I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado.

II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;

III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

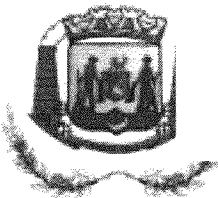
7- GESTÃO DO EXECUÇÃO

7.1. A fiscalização da execução deste objeto será realizada pelo Secretário Municipal de Obras ou servidor por ele designado, o qual atestará a execução nas condições exigidas neste Instrumento.

7.2. O fiscal da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Expedir ordem de fornecimento;
- b) Proceder ao acompanhamento do objeto entregue;
- c) Fiscalizar o fornecimento quanto à qualidade desejada;
- d) Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- e) Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de alguma cláusula prevista neste Termo de Referência;
- f) Atestar as notas fiscais relativas ao recebimento do objeto para efeitos de pagamentos;
- g) Recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de fornecimento;
- h) Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.
- i) Zelar na condição de Representante do Município pelo bom e fiel cumprimento das obrigações assumidas entre as partes envolvidas na execução do objeto deste Termo.

8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

8.1. Os recursos necessários ao objeto do presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentárias, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual.

Ficha: 050 / Fonte: 1500.

9- DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque, em nome do licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de execução/fornecimento do objeto.

9.1.1. O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.

9.1.1.1. No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.

9.1.2. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na execução do objeto deste Termo

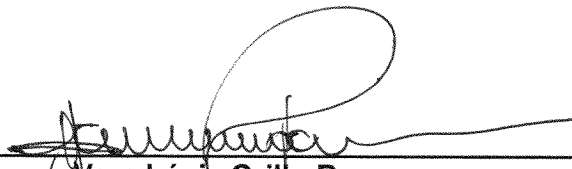
10- CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Os licitantes estarão sujeitos as sanções previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente.

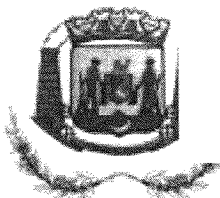
10.2. O licitante se compromete a cumprir toda a legislação de regência específica, seja proveniente das Agências Reguladoras e/ou de órgãos/entidades públicas, bem como, as atinentes ao Código de Defesa do Consumidor no tocante ao presente objeto contratual.

10.3. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do artigo 84 da lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 12 de agosto de 2025.



Vera Lúcia Grillo Ramos
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00
ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Proponente:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-Mail:
Nome Do Banco:
Agência:
Conta:
Operação:

O objeto desta licitação é o **Registro de preços para aquisições de pães e bolos, para atender as necessidades do Município de Espera Feliz-MG**, conforme especificação e lote abaixo:

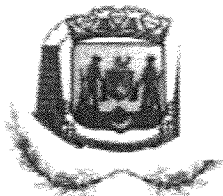
- a) Os valores (R\$) informados na tabela abaixo refletem o preço referencial obtido na pesquisa de preços, sendo, portanto, o preço máximo admitido;
- b) A empresa licitante deverá cotar a quantidade total estabelecida abaixo. Não serão aceitas propostas que contemplem apenas parte do quantitativo ou que não contemplem todos os itens do lote.

Item	Especificação	Und.	Quant.	Marca/Modelo*	Valor Unit.	Valor Total
01						
02						
03						

*se necessário

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias.
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado desde que justificado e aceito pela Administração.

(nome e identificação do representante legal)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****ANEXO III****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Nº XXX/2025**PROCESSO LICITATÓRIO: 00193/2025****PREGÃO ELETRÔNICO: 0070/2025**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – PMEF E A
EMPRESA**

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do **PREFEITO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, n.º 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP 36.830-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Oziel Gomes da Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 0070/2025, processo administrativo n.º 0193/2025, RESOLVE** registrar os preços da empresa, sito à Rua....., nº, Bairro....., CEP:, CNPJ nº, neste ato por seu representante legal Sr., de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

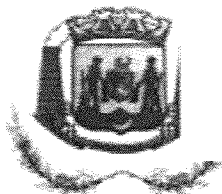
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisições de pães e bolos, para atender as necessidades do Município de Espera Feliz-MG**, especificado no item do Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s) corresponde(m) ao valor por item constante(s) da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) no **Pregão Eletrônico nº 0070/2025**, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2.2. Ficam registrados os preços, através dos valores unitários e os nomes dos itens contratados são os descritos no extrato de contrato ou termo anexo a este contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

2.3. O valor total da presente ata é de R\$.....
(.....);

2.4. Nesses preços estão incluídos todos os custos do serviço, utilização de peças, diagnósticos, montagens e desmontagens, mão-de-obra, e constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

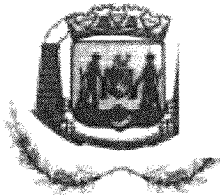
4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

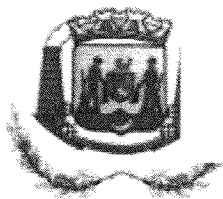
5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

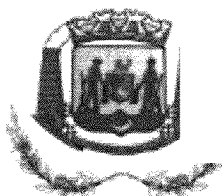
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

- 5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

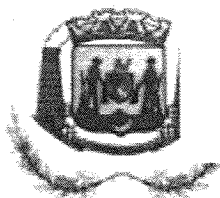
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

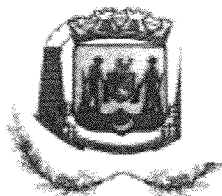
7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

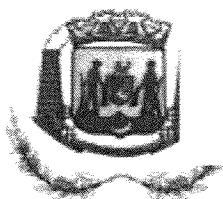
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

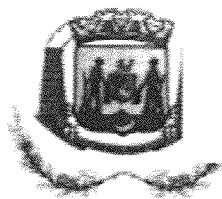
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

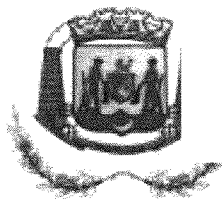
10.1. São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

10.2. São obrigações do município:

I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado.

II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;

III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

11. DAS PENALIDADES

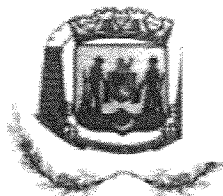
11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG

Tel.: (32) 3746-1306

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

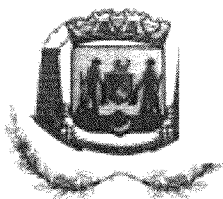
12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Espera Feliz, XX de XXXXX de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

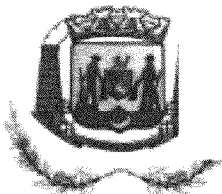
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****ANEXO IV****DECLARAÇÃO UNIFICADA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 00193/2025

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Lei nº 14.133/2021.
- 2- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos da Lei.
- 3- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.
- 7- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

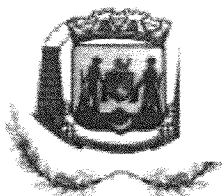
firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

- 10- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;
- 11- Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- 12- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Local e Data.

Nome da Empresa

CNPJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****PARECER JURÍDICO****MINUTA DE EDITAL E ATA DE REGISTRO**

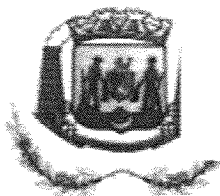
Processo Administrativo nº 00193/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 0070/2025

Trata-se do referido processo do processo administrativo nº 0193/2025, trata-se de solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Espera Feliz para análise e parecer, sendo o objeto deste processo **Registro de preços para aquisições de pães e bolos, para atender as necessidades do Município de Espera Feliz-MG.**

O processo analisado por esta Procuradoria, demonstra em seu rito, conformidade legal para realização do Pregão Eletrônico nº 0070/2025 para a contratação supramencionada. Quanto ao formalismo desse processo licitatório, essa Procuradoria entende que foram legalmente justificados, conforme consta nos autos:

- ✓ Memorando da pasta solicitante;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- ✓ Autorização da Autoridade Competente para abertura do processo;
- ✓ Foi efetuado o balizamento de preço mediante o mínimo de 03 orçamentos;
- ✓ Consta no Edital a aceitabilidade do objeto, descrição, prazo de execução, obrigações das partes;
- ✓ Portaria de nomeação dos agentes e comissão de contratação;
- ✓ Portaria de Fiscal de contrato.

Por conseguinte, é necessário exaurir de acordo com a documentação acostada nos autos deste processo, cumpre os requisitos do artigo 18 da Lei 14.133/2021 a qual vislumbra sua validade e eficácia.

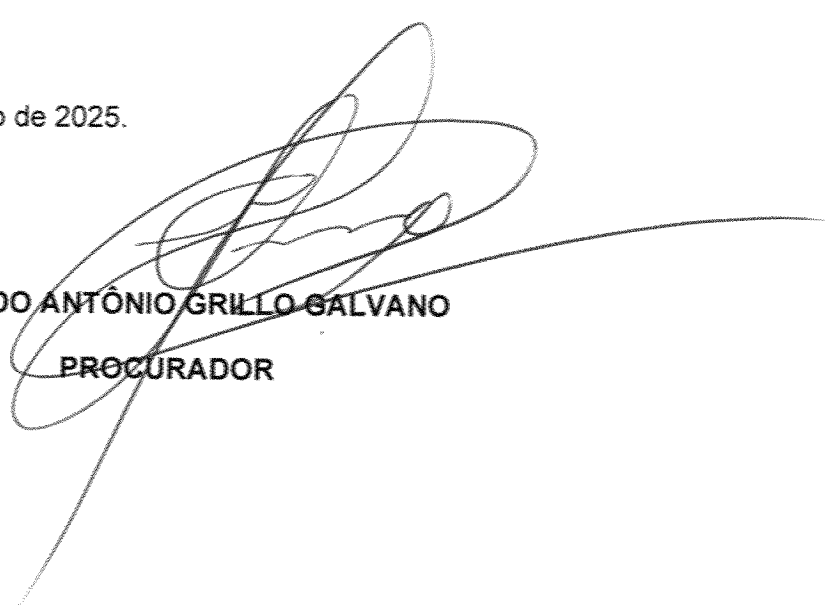
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

Finalizando, declaro que o presente processo, cumpriu as exigências solicitadas e encontra-se revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual, esta Procuradoria, entende que o mesmo encontra-se em ordem.

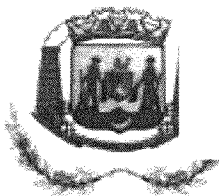
Podendo a administração pública dar sequência a realização e execução do referido processo, mediante publicação nos Diários Oficiais para convocação de empresas do ramo para envio das propostas conforme o Termo de Referência.

É o parecer.

Espera Feliz/MG, 14 de agosto de 2025.



EDUARDO ANTÔNIO GRILLO SALVANO
PROCURADOR

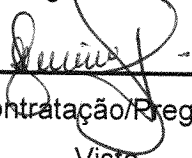
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, torna público que fará realizar Licitação Pública para o Registro de preços para aquisições de pães e bolos, para atender as necessidades do Município de Espera Feliz-MG. AS PROPOSTAS DEVEM SER APRESENTADAS NA PLATAFORMA LICITANET ATÉ O DIA DA SESSÃO Pública que ocorrerá às 09:30 horas do dia 28/08/2025, na sede da Prefeitura Municipal de Espera Feliz. Processo nº 0193/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0070/2025. O Edital completo encontra – se à disposição na Sede da Prefeitura e na home page: www.esperafeliz.mg.gov.br. Oziel Gomes da Silva. Prefeito Municipal.

CERTIDÃO

Certifico que a presente minuta do edital foi publicado por afixação, nos termos do artigo 176 da Lei n. 14.133/21.

Espera Feliz, 14 de agosto de 2025.



Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal

Visto

CHAPECO REFORMAS DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5452437151, a Licença Ambiental Simplificada - Classe 0 - LAS Cadastro, para a atividade de oficina de lanternagem e pintura de veículos, localizada à Rua Monsenhor Bacerlar, nº 321, bairro Jardim Petrópolis, Betim/MG.

Edital - LOTEAMENTO - César Ramero do Carmo, Oficial do registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas/MG, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **Housselluê Caminhos da Serra SFE Ltda**, CNPJ nº 16.677.442/0001-99, foi requerido o Registro do loteamento denominado "HOUSSÉLUE" - situado na zona de expansão urbana deste município de Jaboticatubas, constituído de 30 (trinta) quadras com um total de 358 (trezentos e cinquenta e oito) lotes, sendo a área dos lotes de 248.342,18m²; sistema viário 95.930,91m²; áreas institucionais 29.531,44m²; espaço livre de uso público 95.724,47m²; área total loteada de 469.529,00m² e cujo loteamento foi devidamente aprovado pelo município de Jaboticatubas em 11/06/2025, com parecer favorável dos demais órgãos. A situação do loteamento é a constante do croqui anexo. A documentação exigida pela Lei 6.766/79 encontra-se nesta serventia à disposição das interessadas para eventuais impugnações. As impugnações deverão ser apresentadas nesta serventia até 15 (quinze) dias corridos da terceira e última publicação deste edital. Findo o prazo, não havendo impugnação, será o loteamento registrado como determina a Lei. Dado e passado nesta cidade de Jaboticatubas/MG, em 13 de agosto de 2025. Eu, César Ramero do Carmo, Oficial Registrador, o digitalizei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI - MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLARES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACARAMBI/MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:
• Início do recebimento das propostas: dia 15/08/2025, a partir das 08h00min
• Encerramento do recebimento das propostas: dia 29/08/2025, às 09h00min
Data da Sessão Pública: 29 de agosto de 2025
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA ÀS 09H16MIN (horário de Brasília)
Local: Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: www.bll.org.br
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bllcompras.com/Home/Login>
Itacarambi-MG, 14 de agosto de 2025.
Paulo Cesar Pinheiro de Azevedo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a ANULAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 004/2025 - contratação de empresa especializada para construção de muro de contenção junto ao campo do Bairro Caminho da Fábrica, situada na Rua Desiderio de Matos no Distrito Sede de Ouro Preto/MG, conforme Parecer Técnico nº 02/2025 anexo aos autos. Informações: (31) 3559-3301. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a abertura da Licitação de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, nº 030/2025 - Registro de preços para aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação dos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMELE), bem como para fornecimento de premiação para eventos esportivos organizados pela comunidade em parceria com a SEMEL, como campeonatos de diversas modalidades esportivas, jogos escolares, Jini, entre outros. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.bllcompras.org.br de 18/08/2025 até às 07h00min do dia 01/09/2025. Início da sessão de disputa prevista para o dia 01/09/2025 às 09h00min. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br, link Licitações e no site www.bllcompras.org.br. Informações: (31) 3559-3301. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública o resultado da Dispensa nº 035/2025, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto aquisição de cobertores de solteiro e casal para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, tendo como vencedora a empresa GMAX Comercio Ltda ME - CNPJ 50.459.556/0001-19, com os respectivos valores unitários: item 01 de R\$ 53,89 e item 02 de R\$ 59,90, perfazendo o valor global de R\$ 16.768,00. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública o processo de Inexigibilidade nº 102/2025, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, que tem por objeto: contratação da Registros Produções e Eventos Ltda (CNPJ 15.371.977/0001-92) representante legal do artista Mathheus Luccato em atendimento a demanda de eventos culturais do Município de Ouro Preto no Distrito de Rodrigo Silva, com o valor global de R\$ 55.000,00. Gerência de Compras e Licitações.

BOLSA DE LEILÕES
GRANDE LEILÃO DE VEÍCULOS
BANCO SANTANDER
Dia 20/08/2025 às 10:00 Horas
O VEÍCULO SERÁ VENDIDO NO ESTADO GERAL EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA DE MOTOR, CÂMBIO, PEÇAS, PARTE ELÉTRICA, ESTRUTURA OU SINISTROS JÁ OCORRIDOS EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, CONSTANDO OU NÃO, NOS ÓRGÃOS COMPETENTES SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO NECESSÁRIAS OU NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS DE ETIQUETAS, SELOS, GRAVAÇÃO DO CHASSIS NOS VIDROS, QUILOMETRAGEM E ETC. AS FOTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS E O LEILOEIRO RECOMENDA A VISITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO VEÍCULO.
O leilão será realizado online no site www.bolsadeleiloes.com.br a partir das 10hs. Informações sobre visitas e condições para participação, verificar no edital disponível no site.
LEILOEIRA OFICIAL: Viviane Garzon Corrêa, Matrícula JUCEMG 387

HOJE EM DIA

IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A

Editoria Gráfica Industrial de MG

CONTATO COMERCIAL
Thiago Affenias
(31) 99185-6231 - 3253-2210
thiago.affenias@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANCOS
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210



BONFANTE ENERGÉTICA S.A.
Licença de Operação (LO)
Torna público e recebeu do IBAMA, a Licença de Operação (LO) número 756/2008 - 2ª Renovação, com validade de 10 anos para a atividade de geração de energia elétrica a partir da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Bonfante, localizada no rio Paraíba, no município de Simão Pereira (MG).

VALPHALTA, CNPJ/MF: 39.236.974/0001-04 - NIRE: 312.118743-41
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS
Sede social: Rua Sérgio, n. 1.062, loja n. 3, bairro Savassi, CEP 30.130-174, cidade de Belo Horizonte - MG - O sócio administrador Dimítri Bassalo de Assis da sociedade empresária VALPHALTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.236.974/0001-04, no termo do art. 1.071, V, c/c 1.072, ambos do Código Civil, convoca os sócios para se reunirem em Reunião de Sócios que se realizará na Rua Ministro Ozório Neto, n. 442, conj. 1.601, bairro Vila da Serra, CEP 34.006-053, na cidade de Nova Lima - MG, na data de 26 de setembro de 2025, às 16h30min, em 1ª convocação, com o número mínimo legal, e no dia 05 de setembro de 2025, às 16h30min, em 2ª convocação, com qualquer número de sócios, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Discutir e deliberar sobre a Alteração do Contrato Social da Sociedade: 2. Consolidação do Contrato Social - Belo Horizonte - MG, 11 de agosto de 2025. VALPHALTA LTDA, CNPJ/MF: 39.236.974/0001-04 - DIMÍTRI BASSALO DE ASSIS - Sócio Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG
DISPENSA Nº 77/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 448/2025
Torna pública a abertura de processo para a aquisição de insumos e materiais escolares para atender os alunos e profissionais de educação da rede de ensino em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
SESSÃO PÚBLICA: Dia 21/08/2025 às 13:30, através do site www.ammlicita.org.br.
Editais disponíveis no site: www.novavera.mg.gov.br
Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 - Centro.
Tzai Silva Costa - Prefeito Municipal.

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS. SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS - O DOUTOR RONALDO BATISTA DE ALMEIDA, EXMO. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIERE, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 6471733-71.2005.8.13.024, MOVIDO POR SHOPPING NORTE LTDA EM FACE DOS REUS RUBEM ANTONIO REIS LARA, JOSE LUCIANO REIS LARA, SEVERINO NATIVIDADE LARA, MARIA DA PAZ LARA ALVES, RENATO FRANCISCO REIS LARA, MIGUEL REIS LARA, SEVERINO REIS LARA - MARCAL MARCOS REIS LARA, DIRCEU SEVERINO REIS LARA, CRISTIANE DUARTE LARA, AGUEDA AUGUSTA DUARTE LARA, MARIA CLAUDINA DA SILVA DUARTE E LUCIANA DUARTE LARA, FOI DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE EDITAL, NA FORMA DA LEI, PARA CITAÇÃO DA RÉ MARIA CLAUDINA DA SILVA DUARTE, QUE SE ENCONTRA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO E, QUERENDO, CONTESTAR-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FICANDO A RÉ CIENTE DE QUE, NÃO SENDO CONTESTADA, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELA RÉ COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NOS TERMOS DO ART. 344 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, ADVOGADO DA PARTE RÉ: DR. HUMBERTO ROSSETTI PORTELA - OAB/MG 91263

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANÁIBA - CISALP
RETIFICAÇÃO Nº 01 - CONSOLIDADO EM 14/08/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 061/2025
O objeto da presente licitação é Chamamento Público de contratação de empresas com atuação no segmento da saúde pública ou com ela correlacionada, interessadas na prestação de uso a título oneroso de espaço para montagem de Estandes durante o 1º Workshop Excelência em Saúde 2025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP. O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 02.319.354/0001-70, com sede administrativa na cidade de Lagoa Formosa - MG, na Rua Joaquim Souza, nº 100, bairro Novo Horizonte, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a seguinte retificação:
- Foram inseridas novas disposições no Edital numeradas como: 3. Do Credenciamento e 12.2. Do Termo de Referência, numeradas como 12.2. Dos Espaços dos Estandes e 12.3.2.5. Do Credenciamento dos Interessados
- Todas as alterações estão em verde.
Todas as incluídas estão destacadas em verde para facilitar a localização das mesmas.
Deu-se a retificação e considerando alterações de valor e requisitos de habilitação, o edital ficará publicado por 15 dias, com vistas a garantir a economia e impositividade no presente certame, após este prazo os interessados já poderão se credenciar. Portanto, o credenciamento será a partir do dia 01/09/2025, devendo os interessados proceder-se na forma do edital.
Fernando Breves Valadares Vieira - Presidente do CISALP
Lagoa Formosa - MG, 14/08/2025. Lucélia Soares de Lima - Secretária Executiva do CISALP

JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
JUCEMG 638
Edital de Leilão 005/2025 - SICOOS CREDVASS, torna público que levará a leilão online nos dias 09/08/2025 1ª Praça e 22/08/2025 a 2ª Praça às 13:00h, o imóvel no município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG. Lote nº 16, da quadra nº 16, do Bairro Regina Maria. Observação: Benfeitorias não averbadas na matrícula. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. Matrícula nº 8.421. Informações, fotos e edital no site: www.MGL.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Edital de Leilão 002/2025-Processo nº 83/2025-Leilão Jonas Gabriel Antunes Moreira, JUCEMG 638, torna público que levará a leilão online site www.mgl.com.br, em 17/09/2025, a partir das 10:00 horas (horário de Brasília/DF), seus bens inseríveis: Ônibus e Imóveis. Locos de visitação: Lotes 01 e 03- Pátio da Prefeitura, Lote 02- Oficina CEG Reforma Diesel- Endereço: Rua Maria Aparecida Costa Fonseca-Park Industrial, Divinópolis/MG. Dias de Visitação: 08/09/2025 a 17/09/2025, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:00 horas. Informações e edital no site: www.mgl.com.br ou pelo fone: 0800-242-2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório Nº 66/2025 - Concorrência Eletrônica Nº 09/2025 - Contratação empresa de engenharia para execução de praça na comunidade Vargem da Lua no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 02/09/2025. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 02/09/2025. O Edital completo poderá ser obtido no site eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://licitat.digital>. S. G. R. Abaixo, 14 de agosto de 2025 - Raimundo Nonato de Barcelos - Prefeito Municipal.

DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 - PROCESSO Nº 192/2025
O DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que fará realizar no dia 28 de agosto de 2025, às 13:00 horas por meio da INTERNET, através do site www.ammlicita.org.br, a abertura do Pregão Eletrônico nº 060/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO (VRP) INSTALADAS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br, Portaria nº 019/2025. Poços de Caldas, 14 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
REAVISO DE LICITAÇÃO
O município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 043/2025, PROCESSO 072/2025, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Obras e Zeladoria Urbana, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Urbano, Assistência Social, Agricultura e Segurança Alimentar, Administração e Governança e a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 27/08/2025 às 08:00 horas e o início da disputa do pregão será no dia 27/08/2025 às 08:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitat.digital>, no <https://www.itabira.mg.gov.br> (Menu: Licitação - Editais de Aquisição), e-mail: smacompras@gmail.com, ou na Prefeitura, Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 - Bairro: Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2336 - 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia 15/08/2025. O LICITAR 73290.
Itabira, 14 de agosto de 2025.
Paulo Henrique Gomes de Figueiredo
Secretário Municipal de Administração e Governança

IM DESIGNS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE S.A.
CNPJ: 04.198.662/0001-79 NIRE: 31300139751 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2025 1. DATA, HORA E LOCAL. Em 14 de agosto de 2025, às 15:00 horas, na sede social da IM DESIGNS Desenvolvimento de Software S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 611, loja 04, bairro Lagoinha, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.210-010. 2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA. Nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e do art. 11, §2º do Estatuto Social da Companhia, foi dispensada a convocação desta Assembleia, diante do comparecimento de todos os acionistas da Companhia, representando a totalidade do seu capital social votante. 3. MESA. Presidente: Mônica Macedo de Oliveira; Secretário: Ricardo Macedo Totola. 4. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre (i) a redução do capital social; e (ii) a consolidação do Estatuto Social. 5. DELIBERAÇÕES. Instalada a assembleia e feita a leitura, discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos presentes: (i) Redução do Capital Social da Companhia. Em razão de julgarem que o capital social da Companhia está excessivo, com fulcro no art. 173, caput, da Lei das Sociedades por Ações, deliberam os acionistas, por unanimidade, promover à correspondente redução do capital da Companhia, que atualmente é de R\$15.100.000,00 (quinze milhões e cem mil reais) dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, para R\$10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais), dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. A redução do capital ora deliberada não implicará no cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, sendo que será mantida a proporção de participação de cada acionista no capital da Companhia. Em razão da alteração havida, foi deliberada, pela unanimidade dos acionistas, a alteração da redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social da Companhia é de R\$10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais), representado por 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal." (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia na forma do Anexo I desta Ata. 6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, que, lida pelos presentes e achada conforme, foi por todos assinada. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2025. MESA: MÔNICA MACEDO DE OLIVEIRA. Presidente Da Mesa. Assinado via certificado digital. RICARDO MACEDO TOTOLA. Secretário Da Mesa. Assinado via certificado digital. ACIONISTAS: MÔNICA MACEDO DE OLIVEIRA. Assinado via certificado digital. RICARDO MACEDO TOTOLA. Assinado via certificado digital. IGOR MACEDO BARROS BAHENSE. Assinado via certificado digital. HANNAH BARROS PACHECO GRILLO. Assinado via certificado digital.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Aviso de Pregão Eletrônico - nº 70/2025 - Processo 193/2025, Registro de preços para aquisições de pães e bolos, para atender as necessidades do Município de Espera Feliz-MG. Data da Sessão: 28/08/2025 às 09:30 horas. O edital encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br ou <https://www.licitat.net>. Oziel Gomes da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
CNC-SAUDE/DPS/PMMG - Pregão Eletrônico 44/2025, Processo de Compras 125530200024/2025, Processo SEI 12556.01.0005144/2025-48. Objeto: Contratação da prestação de serviços de Consultoria preventiva, corretiva e evolutiva, manutenção e suporte técnico, integração e customizações e suporte técnico, executados em regime de prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Propostas: enviem no Portal Compras até às 08h00min do dia 02/09/2025. Sessão: a partir de 09h00min do dia 02/09/2025. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br.



BELO HORIZONTE - MG

GERAL:
(31) 3253-2205

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2225
atendimento@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISMO
www.anj.org.br



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0193/2025



ITEM 1

Fornecedor - ID 86263 ME/EPP Data: 27/08/2025 10:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	20.000,00	UNI	Paes de cachorro quente - unid 50 gramas PAES DE CACHORRO-QUENTE - Pao de cachorro-quente (com peso medio unitario de aproximadamente 50g) - Fabricado com farinha, massa clara e macia. O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atoxico proprio.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 1,56	R\$ 31.200,00
Total Geral: R\$ 31.200,00							

ITEM 2

Fornecedor - ID 13021 ME/EPP Data: 27/08/2025 10:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	10.000,00	KG	Pao frances - peso medio da unid de 50 grs PAO FRANCES - unidade (50g): Produto com peso minimo de 50 gramas, obtido pela coccao, em condicoes tecnicas e higienico-sanitarias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biologico, sal, acucar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulacao fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potassio. O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atoxico proprio.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 19,17	R\$ 191.700,00
Total Geral: R\$ 191.700,00							

ITEM 3

Fornecedor - ID 9693 ME/EPP Data: 27/08/2025 10:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	20.000,00	KG	Pao salarinho - peso medio unit 25 gr PAO SALARINHO - unidade (25g): Produto com peso mínimo de 25 gramas, obtido pela coccao, em condicoes tecnicas e higienico-sanitarias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biologico, sal, acucar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulacao fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potassio. O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atoxico proprio.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 18,42	R\$ 368.400,00
Total Geral: R\$ 368.400,00							

ITEM 4

Fornecedor - ID 65810 ME/EPP Data: 27/08/2025 10:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	250,00	UNI	Tabulero de bolo - massa comum - tipo padaria retangular - com recheio e cobertura TABOLEIRO DE BOLO - MASSA COMUM - RETANGULAR COM RECHEIO E COBERTURA: O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 89,82	R\$ 22.455,00
Total Geral: R\$ 22.455,00							

ITEM 5

Fornecedor - ID 40178 ME/EPP Data: 27/08/2025 10:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	350,00	UNI	Tabulero de bolo - massa comum - tipo padaria retangular - sem recheio e cobertura TABOLEIRO DE BOLO - MASSA COMUM - RETANGULAR SEM RECHEIO: O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 82,96	R\$ 29.036,00
Total Geral: R\$ 29.036,00							

ITEM 6

Fornecedor - ID 19296 ME/EPP Data: 27/08/2025 10:15 - Situação: Classificada

000104

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	200,00	UNI	Bolo de padaria redondo - furo no meio - sabor baunilha abacaxi mandioca ou laranja BOLO DE PADARIA REDONDO - FURO NO MEIO - SABORES: BAUNILHA, ABACAXI, MANDIOCA OU LARANJA. O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia.	PRÓPRI A	PRÓPRI O	R\$ 13,78	R\$ 2.756,00
Total Geral: R\$ 2.756,00							

ITEM 7

Fornecedor - ID 43099 ME/EPP Data: 27/08/2025 10:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	10.000,00	UNI	PAO DE HAMBURGUER PAO DE HAMBURGER: O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atoxico proprio.	PRÓPRI A	PRÓPRI O	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
Total Geral: R\$ 20.000,00							

ITEM 8

Fornecedor - ID 81991 ME/EPP Data: 27/08/2025 10:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	400,00	PCT	PAO DE FORMA PAO DE FORMA: O rotulo deve conter informacao nutricional por porcao. (pacote minimo de 450g)	PRÓPRI A	PRÓPRI O	R\$ 11,05	R\$ 4.420,00
Total Geral: R\$ 4.420,00							

Assunto: **LICITAÇÃO 70/2025**

De Yago Barbosa <yagobarbosa@zanuth.com.br>

Para: licitacao@esperafeliz.mg.gov.br <licitacao@esperafeliz.mg.gov.br>

Cc: Yago Barbosa <yagobarbosa@zanuth.com.br>

Data 28/08/2025 10:58



BOM DIA!

SÓ PARA INFORMAR QUE ESTOU AGUARDANDO A PREFEITURA LIBERAR A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DA EMPRESA MARIA AP. QUERUBIM, CNPJ: 43.454.559/0001-02.

JÁ ATÉ MANDEI UM ZAP PARA O PESSOAL DA TRIBUTAÇÃO. ELES DEVEM LIBERAR DAQUI A POUCO, SE PUDER DAR UM PRAZO ATÉ DE TARDE PARA O ENVIO, AGRADEÇO.

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO 0193/2025

Fornecedor: MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA 02

CNPJ: 43.454.559/0001-

Representante: MARIA APARECIDA QUERUBIM

Telefone: (32) 3746-1883

E-mail: yagobarbosa@zanuth.com.br

Endereço: R DOUTOR JOSE PAIXAO, 1461 - , Espera Feliz - Minas Gerais - 36830-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	20.000,00	UNI	Paes de cachorro quente - unid 50 gramas PAES DE CACHORRO-QUENTE - Pao de cachorro-quente (com peso medio unitario de aproximadamente 50g) - Fabricado com farinha, massa clara e macia. O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atoxico proprio.	PRÓP RIA	PRÓP RIO	R\$ 1,46	R\$ 29.200,00
2	10.000,00	KG	Pao frances - peso medio da unid de 50 grs PAO FRANCES - unidade (50g): Produto com peso minimo de 50 gramas, obtido pela coccao, em condicoes tecnicas e higienico-sanitarias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biologico, sal, acucar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulacao fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potassio. O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atoxico proprio.	PRÓP RIA	PRÓP RIO	R\$ 19,07	R\$ 190.700,00
3	20.000,00	KG	Pao salarinho - peso medio unit 25 gr PAO SALARINHO - unidade (25g): Produto com peso minimo de 25 gramas, obtido pela coccao, em condicoes tecnicas e higienico-sanitarias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biologico, sal, acucar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulacao fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potassio. O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atoxico proprio.	PRÓP RIA	PRÓP RIO	R\$ 18,37	R\$ 367.400,00
4	250,00	UNI	Tabulero de bolo - massa comum - tipo padaria retangular - com recheiro e cobertura TABOLEIRO DE BOLO - MASSA COMUM - RETANGULAR COM RECHEIO E COBERTURA: O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia.	PRÓP RIA	PRÓP RIO	R\$ 89,72	R\$ 22.430,00
5	350,00	UNI	Tabulero de bolo - massa comum - tipo padaria retangular - sem recheiro e cobertura TABOLEIRO DE BOLO - MASSA COMUM - RETANGULAR SEM RECHEIO: O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia.	PRÓP RIA	PRÓP RIO	R\$ 82,86	R\$ 29.001,00
6	200,00	UNI	Bolo de padaria redondo - furo no meio - sabor baunilha abacaxi mandioca ou laranja BOLO DE PADARIA REDONDO - FURO NO MEIO - SABORES: BAUNILHA, ABACAXI, MANDIOCA OU LARANJA. O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia.	PRÓP RIA	PRÓP RIO	R\$ 13,68	R\$ 2.736,00
7	10.000,00	UNI	PAO DE HAMBURGUER PAO DE HAMBURGER: O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atoxico proprio.	PRÓP RIA	PRÓP RIO	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
8	400,00	PCT	PAO DE FORMA PAO DE FORMA: O rotulo deve conter informacao nutricional por porcao. (pacote minimo de 450g)	PRÓP RIA	PRÓP RIO	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
Total R\$ 665.867,00							

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

MARIA APARECIDA
QUERUBIM
906.670.506-04
LTDA:43454559000102Assinado de forma digital por
MARIA APARECIDA
QUERUBIM 906.670.506-04
LTDA:43454559000102
Dados: 2025.08.28 10:46:41
-03'00'MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA
43.454.559/0001-02



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/109.751-4	MGP2300179924	28/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.547.766-89	DIMITRI FARIA ZANUTH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10116435 em 02/03/2023 da Empresa MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA, Nire 31212518980 e protocolo 231097514 - 28/02/2023. Autenticação: DC49FD4ED262F4F6A6CD146BC3C66B91D2054E3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/109.751-4 e o código de segurança 3bwz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA"
CNPJ SOB O Nº 43.454.559/0001-02
NIRE: 31212518980

MARIA APARECIDA QUERUBIM, brasileira, natural de Espera Feliz – MG, divorciada, nascido em 29/06/1962, empresária, inscrito no CPF sob o nº 906.670.506-04, portador da Carteira de Identidade RG nº MG 6789244 expedida pelo órgão SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Capitão José Carlos, nº 303, Bairro Centro, município de Espera Feliz-MG, Cep 36.830-000 neste ato representado pelo PROCURADOR **DIMITRI FARIA ZANUTH**, brasileiro, casado em comunhão Parcial de bens, natural de Carangola – MG, nascido em 01/02/1993, Contador, portador do CPF nº 111.547.766-89 e Carteira de identidade M-17.489.443 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado, Rua: Capitão Jose Carlos de Souza nº 185 – Centro, no Município de Espera Feliz, CEP: 36.830-000 único sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação social de **"MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA"**, estabelecida à Capitão Jose Carlos de Souza, nº 303, Centro, município de Espera Feliz-MG, Cep 36.830-000, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 31212518980 em 09/09/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **43.454.559/0001-02**, resolve proceder o presente instrumento, com a finalidade exclusiva de alterar o referido contrato social, e o faz da seguinte forma:

1ª) **DO ENDEREÇO** – O endereço que antes era **RUA CAPITÃO JOSE CARLOS DE SOUZA Nº303 – CENTRO NO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ – MG**, passará a ser **RUA DOUTOR JOSE PAIXAO, Nº 1461 – LOJA 02, SANTA INÊS NO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ – MG**.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continuará a girar sob o nome empresarial de **"MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA"**, com sede à Rua Doutor Jose Paixão , nº 1461, Loja 02, Santa Inês, município de Espera Feliz-MG, Cep 36.830-000, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 31212518980 em 09/09/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **43.454.559/0001-02**, com o objetivo **FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA, BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES E COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social continua sendo de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) dividido em 100 (cem) cotas de R\$ 1.000,00 (UM MIL) cada uma, já totalmente integralizada em moeda correte nacional e subscritas pelo sócio da seguinte forma:

MARIA APARECIDA QUERUBIM.....	100 QUOTAS DE R\$ 1.000,00.....	R\$ 100.000,00
TOTAL.....	100 QUOTAS DE R\$ 1.000,00.....	R\$100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto social **FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA, BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES E COMERCIO**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10116435 em 02/03/2023 da Empresa MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA, Nire 31212518980 e protocolo 231097514 - 28/02/2023. Autenticação: DC49FD4ED262F4F6A6CD146BC3C66B91D2054E3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/109.751-4 e o código de segurança 3bwz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades na data de 09/09/2021 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, respondem os cedentes solidariamente com os cessionários, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinham como sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARIA APARECIDA QUERUBIM**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, assinando juntos ou separados, unicamente porém, em negócios ou atos de interesse da sociedade, não podendo a razão social ser usada em negócios estranhos aos objetivos da sociedade tais como avais, fianças, endossos, etc., sejam em favor de terceiros ou dos próprios componentes da sociedade, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio **MARIA APARECIDA QUERUBIM**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore fixada de comum acordo entre o sócio, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime familiar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Espera Feliz - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O presente documento foi elaborado conforme a vigente Lei n.º 8.934 de 18.11.1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto n.º 1.800 de 30.01.1996 e pela Lei n.º 10.406 de 10.01.2002.

E por estar justo e contratado, o sócio MARIA APARECIDA QUERUBIM assinam digitalmente o presente ato de alteração.

Espera Feliz, 27 de Fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA QUERUBIM
P/P DIMITRI FARIA ZANUTH
CPF: 111.547.766-89



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10116435 em 02/03/2023 da Empresa MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA, Nire 31212518980 e protocolo 231097514 - 28/02/2023. Autenticação: DC49FD4ED262F4F6A6CD146BC3C66B91D2054E3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/109.751-4 e o código de segurança 3bwz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/109.751-4	MGP2300179924	28/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.547.766-89	DIMITRI FARIA ZANUTH



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10116435 em 02/03/2023 da Empresa MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA, Nire 31212518980 e protocolo 231097514 - 28/02/2023. Autenticação: DC49FD4ED262F4F6A6CD146BC3C66B91D2054E3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/109.751-4 e o código de segurança 3bwz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (s):

PESSOA FÍSICA:

MARIA APARECIDA QUERUBIM, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 29/06/1962, portador da Carteira de Identidade de nº MG 6789244 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 906.670.506-04, residente e domiciliado a Rua: Capitão Jose Carlos nº 303 — Centro no Município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.830-000, dimitrizanuth@bol.com.br.

PESSOA JURÍDICA: MARIA APARECIDA QUARUBIM 906.670.506-04 LTDA, com sede à RUA CAPITAO JOSE CARLOS DE SOUZA Nº 303 - CENTRO NO MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ, CEP: 36.830-000, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, registrada na JUCEMG sob o nº 31212518980 em 06/09/2021, devidamente Insc. no CNPJ sob o nº 43.454.559/0001-02, por seu sócio administrador **MARIA APARECIDA QUERUBIM**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 29/06/1962, portador da Carteira de Identidade de nº MG 6789244 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 906.670.506-04, residente e domiciliado a Rua: Capitão Jose Carlos nº 303 — Centro no Município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.830-000, dimitrizanuth@bol.com.br,

OUTORGADO(s):

DIMITRI FARIA ZANUTH, brasileiro, casado em comunhão Parcial de bens, natural de Carangola – MG, nascido em 01/02/1993, Contador, portador do CPF nº 111.547.766-89 e Carteira de identidade M-17.489.443 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado, Rua: Capitão Jose Carlos de Souza nº 185 – Centro, no Município de Espera Feliz, CEP: 36.830-000, Estado de Minas Gerais, gzanuth@bol.com.br

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração com cessão de cotas, e outras alterações deliberadas no ato, se houver: **DE NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO DA SEDE E FILIAIS, OBJETO, ATIVIDADE, CAPITAL SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, COMUNICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS, ALIENAÇÃO, AQUISIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, CESSÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE QUOTAS DE CAPITAL, ENQUADRAMENTO, TRANSFORMAÇÃO, REENQUADRAMENTO E DESENQUADRAMENTO DE EMPRESAS COMO ME/EPP, PARA REATIVAÇÃO DE EMPRESAS INATIVAS (CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO)** da empresa **MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA** subscrever quotas no aumento do capital social, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Maria Aparecida Querubim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10116435 em 02/03/2023 da Empresa MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA, Nire 31212518980 e protocolo 231097514 - 28/02/2023. Autenticação: DC49FD4ED262F4F6A6CD146BC3C66B91D2054E3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/109.751-4 e o código de segurança 3bwz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA-GERAL

Espera Feliz, 16 de Fevereiro de 2023

Maria Aparecida Querubim
MARIA APARECIDA QUERUBIM

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONSELHO JUDICIAL

CARTÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE ESPERA FELIZ-MG
 Rua Henrique O'Neil, 81 - Jd. B. Certo - Espera Feliz-MG

Reconheço por AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) da:
MARIA APARECIDA QUERUBIM

Em testemunho da verdade:
 Espera Feliz - MG, 23/02/2023

SELO DE CONSULTA: **GAW3604**
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: **8556-0004-0045-0030**

Quantidade de atos praticados: 1

Assinado eletronicamente por:
 ROGERIANO CARDO DE OLIVEIRA - SUBSTITUTO
 End: R. 7-44 - Tel. R. 231 - Várzea Grande - 31.975 - 155 - 35.000

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ACB10734



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10116435 em 02/03/2023 da Empresa MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA, Nire 31212518980 e protocolo 231097514 - 28/02/2023. Autenticação: DC49FD4ED262F4F6A6CD146BC3C66B91D2054E3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/109.751-4 e o código de segurança 3bwz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/109.751-4	MGP2300179924	28/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.547.766-89	DIMITRI FARIA ZANUTH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10116435 em 02/03/2023 da Empresa MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA, Nire 31212518980 e protocolo 231097514 - 28/02/2023. Autenticação: DC49FD4ED262F4F6A6CD146BC3C66B91D2054E3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/109.751-4 e o código de segurança 3bwz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, DIMITRI FARIA ZANUTH, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 111994, expedida em 23/03/2015, inscrito no CPF nº 111.547.766-89, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. DOCUMENTO DIMITRI - 1 página(s)
2. procuracao - 2 página(s)

Espera Feliz/MG, 02 de março de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: DIMITRI FARIA ZANUTH



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10116435 em 02/03/2023 da Empresa MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA, Nire 31212518980 e protocolo 231097514 - 28/02/2023. Autenticação: DC49FD4ED262F4F6A6CD146BC3C66B91D2054E3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/109.751-4 e o código de segurança 3bwz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA, de NIRE 3121251898-0 e protocolado sob o número 23/109.751-4 em 28/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10116435, em 02/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.547.766-89	DIMITRI FARIA ZANUTH

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.547.766-89	DIMITRI FARIA ZANUTH

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.547.766-89	DIMITRI FARIA ZANUTH

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.547.766-89	DIMITRI FARIA ZANUTH

Belo Horizonte, quinta-feira, 02 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 02/03/2023, às 14:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 23/109.751-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10116435 em 02/03/2023 da Empresa MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA, Nire 31212518980 e protocolo 231097514 - 28/02/2023. Autenticação: DC49FD4ED262F4F6A6CD146BC3C66B91D2054E3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/109.751-4 e o código de segurança 3bwz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 02 de março de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10116435 em 02/03/2023 da Empresa MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA, Nire 31212518980 e protocolo 231097514 - 28/02/2023. Autenticação: DC49FD4ED262F4F6A6CD146BC3C66B91D2054E3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/109.751-4 e o código de segurança 3bwz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARIA APARECIDA QUERUBIM

1ª HABILITAÇÃO
22/12/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/06/1962 CAPARAO/MG

4ª DATA EMISSÃO
01/08/2023

4b VALIDADE
26/07/2028

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
MG8789244 SSP MG

4d CPE
906.670.506-04

5 Nº REGISTRO
04850470781

5 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
LEONEL QUERUBIM

ENY MARIA QUERUBIM

Assinatura do Portador

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	13	14	15	16
ACC				D			
A		26/07/2028		DS			
A1				DE			
B		26/07/2028		CE			
B1				CF			
C				CG			
C1				CH			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
ESPERA FELIZ MG

Assinatura do Emissor
LUCAS VILAS BOAS PRACHECO
CHEFE DE TRANSTO

ASSINATURA DO EMISSOR

05383510705
MG644380764

MINAS GERAIS

2625976899

2625976899

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO****Praça Dr. José Augusto, 251 ? Centro****CEP: 36830-000 CNPJ: 18.114.264/0001-31****E-mail: tributacao@esperafeliz.mg.gov.br Tel: (32) 3746 - 2463****ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Exercício 2025	Inscrição 0004316	Número do Alvará 168	Emissão 28/08/2025	Data de Vencimento 31/01/2026
--------------------------	-----------------------------	--------------------------------	------------------------------	---

Concedido à:

Nome/ Razão Social: MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA**Nome Fantasia:****Responsável:****CNPJ/CPF:**43.454.559/0001-02**Endereço:** Rua DOUTOR JOSE PAIXAO Nº1461 - LOJA 02 - SANTA INÊS - Espera Feliz-MG CEP: 36830-000**Área construída:**96,000**Área Utilizada:** 19,200**Atividade Principal:****Atividade(s) Secundária(s):****Horário de Funcionamento:****SEGUNDA A SEXTA DAS 8 ÀS 18 HORAS, SÁBADO DAS 8 ÀS 13 HORAS,****Horário Especial:****Observação:**

Todo contribuinte prestador de serviço está obrigado a emitir nota fiscal eletrônica de serviço, afixar este documento em local visível. Requerer a renovação do presente alvará com 30 (trinta) dias de antecedência da data do vencimento

Chave para validação: a20ff71d



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.454.559/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2021
NOME EMPRESARIAL MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPITAO JOSE CARLOS DE SOUZA	NÚMERO 303	COMPLEMENTO *****
CEP 36.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERA FELIZ
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEZANUTH@GMAIL.COM	
TELEFONE (32) 3746-1883		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2021 às 12:05:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004143189.00-57 CPF/CNPJ: 43.454.559/0001-02
NOME/NOME EMPRESARIAL: MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria c/ predominância de produção própria
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / - 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL
DATA INSCRIÇÃO: 09/09/2021 CATEGORIA: Único
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo MEI: não DATA DA SITUAÇÃO DA 09/09/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36830000 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: ESPERA FELIZ
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CENTRO
LOGRADOURO: R DOUTOR JOSE PAIXAO
NUMERO: 1461
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LOJA 02

EMITIDO EM

28/08/2025 09:29:13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA
CNPJ: 43.454.559/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:28 do dia 28/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2026.

Código de controle da certidão: **472D.ED58.71C5.60AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.454.559/0001-02
Razão Social: MARIA APARECIDA QUERUBIM 90697050604 LTDA
Endereço: RUA CAPITAO JOSE CARLOS DE SOUZA 303 / CENTRO / ESPERA FELIZ /
MG / 36830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080819495669700743

Informação obtida em 28/08/2025 09:38:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/08/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004143189.00-57

CNPJ/CPF: 43.454.559/0001-02

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R DOUTOR JOSE PAIXAO

NÚMERO: 1461

COMPLEMENTO: LOJA 02,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36830000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ESPERA FELIZ

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000909748801

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Setor de Tributacao

**CERTIDAO NEGATIVA DE DIVIDA A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
Nº 2569/2025**

Certifico, para os devido fins que:

MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA

CPF/CNPJ: 43.454.559/0001-02

Endereço: Rua DOUTOR JOSE PAIXAO Nº1461 - LOJA 02 - SANTA INÊS - Espera Feliz-MG CEP: 36830-000

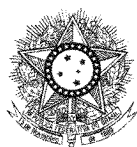
Ressalvando a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer debitos que venham aser apurados apos o fornecimento desta. Certifico que em nome do requerente, nao existe debitos em aberto ate a presente data referente ao(s) tributo(s): Impostos e Taxas Municipais, de acordo com o artigo 97 da Lei Nº 35 do ano de 2017

Chave de Validação WEB:86457ea3

Prefeitura Municipal De Espera Feliz - MG, Quinta-feira, 28 de Agosto de 2025

VALIDADE: 180 dias

Qualquer Rasura Invalida a Certidao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.454.559/0001-02

Certidão nº: 50035670/2025

Expedição: 28/08/2025, às 09:40:31

Validade: 24/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.454.559/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ESPERA FELIZ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA
CNPJ: 43.454.559/0001-02

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

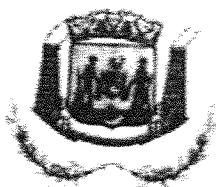
Certidão solicitada em 28 de Agosto de 2025 às 09:48

ESPERA FELIZ, 28 de Agosto de 2025 às 09:49

Código de Autenticação: 2508-2809-4901-0518-5344

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

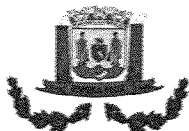
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04, com sede na Rua Dr José Paixão, 1461, Loja 02, Vale do Sol, Espera Feliz-MG inscrita no CNPJ 43.454.559/0001-02, Entregou e Entrega os produtos referente ao processo licitatório 0232/2023 na Modalidade de Pregão Presencial 0058/2023, de forma satisfatória e regular para o Município de Espera Feliz pessoa jurídica de direito público CNPJ 18.114.264/0001-31, localizada na Praça Dr. Jose Augusto, 251- Centro - Espera Feliz/MG.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PÃES E BOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Espera Feliz, 26 de agosto de 2025.

Dione Faria Silva
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0193/2025

Às 09:31:07 horas do dia 28 de Agosto de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de preços para aquisições de pães e bolos, para atender as necessidades do Município de Espera Feliz-MG.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor

CNPJ

Enquadramento

MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA

43.454.559/0001-02

Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86263	MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43454559000102	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 1,56	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43.454.559/0001-02	R\$ 1,56	27/08/2025 10:15:37	Classificado
MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43.454.559/0001-02	R\$ 1,46	28/08/2025 09:46:14	Manual

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	28/08/2025 09:31:30	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	28/08/2025 09:32:59	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
	28/08/2025 09:43:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	28/08/2025 09:45:06	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 1 foi reiniciada pelo seguinte motivo: OBTER PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.
	28/08/2025 09:55:17	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	28/08/2025 09:58:43	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	28/08/2025 10:08:43	O tempo de negociação está encerrado.
	28/08/2025 10:17:40	A proposta do fornecedor MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA do ITEM - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$1,46 .
	28/08/2025 10:17:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	28/08/2025 10:32:50	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	28/08/2025 14:18:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA-43.454.559/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA -43.454.559/0001-02 venceu o ITEM -1 pelo valor de R\$1,46 .
	28/08/2025 14:18:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	28/08/2025 14:33:58	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	28/08/2025 14:38:57	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43.454.559/0001-02	R\$ 1,46

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13021	MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43454559000102	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 19,17	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43.454.559/0001-02	R\$ 19,17	27/08/2025 10:15:37	Classificado
MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43.454.559/0001-02	R\$ 19,07	28/08/2025 09:46:39	Manual

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	28/08/2025 09:31:30	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	28/08/2025 09:32:59	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
	28/08/2025 09:43:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	28/08/2025 09:45:06	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 2 foi reiniciada pelo seguinte motivo: OBTER PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.
	28/08/2025 09:55:17	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	28/08/2025 09:58:43	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	28/08/2025 10:08:43	O tempo de negociação está encerrado.
	28/08/2025 10:17:40	A proposta do fornecedor MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA do ITEM - 2, foi ACEITA pelo valor de R\$19,07.
	28/08/2025 10:17:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	28/08/2025 10:32:50	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	28/08/2025 14:18:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA-43.454.559/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA -43.454.559/0001-02 venceu o ITEM -2 pelo valor de R\$19,07.
	28/08/2025 14:18:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	28/08/2025 14:33:58	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	28/08/2025 14:38:57	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43.454.559/0001-02	R\$ 19,07

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9693	MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43454559000102	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 18,42	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43.454.559/0001-02	R\$ 18,42	27/08/2025 10:15:37	Classificado

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43.454.559/0001-02	R\$ 18,37	28/08/2025 09:47:12	Manual

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	28/08/2025 09:31:30	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	28/08/2025 09:33:12	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
	28/08/2025 09:43:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	28/08/2025 09:45:06	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 3 foi reiniciada pelo seguinte motivo: OBTER PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.
	28/08/2025 09:55:17	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	28/08/2025 09:58:43	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	28/08/2025 10:08:43	O tempo de negociação está encerrado.
	28/08/2025 10:17:40	A proposta do fornecedor MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA do ITEM - 3, foi ACEITA pelo valor de R\$18,37.
	28/08/2025 10:17:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	28/08/2025 10:32:50	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	28/08/2025 14:18:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA-43.454.559/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA -43.454.559/0001-02 venceu o ITEM -3 pelo valor de R\$18,37.
	28/08/2025 14:18:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	28/08/2025 14:33:58	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	28/08/2025 14:38:57	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43.454.559/0001-02	R\$ 18,37

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65810	MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43454559000102	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 89,82	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43.454.559/0001-02	R\$ 89,82	27/08/2025 10:15:37	Classificado
MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43.454.559/0001-02	R\$ 89,72	28/08/2025 09:47:21	Manual

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	28/08/2025 09:31:30	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	28/08/2025 09:33:12	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
	28/08/2025 09:43:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	28/08/2025 09:45:06	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 4 foi reiniciada pelo seguinte motivo: OBTER PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.
	28/08/2025 09:55:17	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	28/08/2025 09:58:43	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	28/08/2025 10:08:43	O tempo de negociação está encerrado.
	28/08/2025 10:17:40	A proposta do fornecedor MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA do ITEM - 4, foi ACEITA pelo valor de R\$89,72.
	28/08/2025 10:17:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	28/08/2025 10:32:50	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	28/08/2025 14:18:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA-43.454.559/0001-02, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA -43.454.559/0001-02 venceu o ITEM -4 pelo valor de R\$89,72.
	28/08/2025 14:18:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	28/08/2025 14:33:58	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	28/08/2025 14:38:57	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43.454.559/0001-02	R\$ 89,72

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40178	MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43454559000102	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 82,96	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43.454.559/0001-02	R\$ 82,96	27/08/2025 10:15:37	Classificado
MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43.454.559/0001-02	R\$ 82,86	28/08/2025 09:47:29	Manual

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	28/08/2025 09:31:30	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	28/08/2025 09:33:12	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
	28/08/2025 09:43:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	28/08/2025 09:45:06	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 5 foi reiniciada pelo seguinte motivo: OBTER PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.
	28/08/2025 09:55:17	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	28/08/2025 09:58:43	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	28/08/2025 10:08:43	O tempo de negociação está encerrado.
	28/08/2025 10:17:40	A proposta do fornecedor MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA do ITEM - 5, foi ACEITA pelo valor de R\$82,86.
	28/08/2025 10:17:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	28/08/2025 10:32:50	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	28/08/2025 14:18:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA-43.454.559/0001-02, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
	28/08/2025 14:18:56	O fornecedor MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA -43.454.559/0001-02 venceu o ITEM -5 pelo valor de R\$82,86.
	28/08/2025 14:33:58	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	28/08/2025 14:38:57	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	28/08/2025 14:38:57	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
---------	-----------	------	-------------------

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43.454.559/0001-02	R\$ 82,86

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19296	MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43454559000102	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 13,78	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43.454.559/0001-02	R\$ 13,78	27/08/2025 10:15:37	Classificado
MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43.454.559/0001-02	R\$ 13,68	28/08/2025 09:47:36	Manual

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	28/08/2025 09:31:30	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	28/08/2025 09:33:12	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
	28/08/2025 09:43:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	28/08/2025 09:45:06	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 6 foi reiniciada pelo seguinte motivo: OBTER PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.
	28/08/2025 09:55:17	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	28/08/2025 09:58:43	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	28/08/2025 10:08:43	O tempo de negociação está encerrado.
	28/08/2025 10:17:40	A proposta do fornecedor MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA do ITEM - 6, foi ACEITA pelo valor de R\$13,68 .
	28/08/2025 10:17:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	28/08/2025 10:32:50	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	28/08/2025 14:18:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA-43.454.559/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA -43.454.559/0001-02 venceu o ITEM -6 pelo valor de R\$13,68 .
	28/08/2025 14:18:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	28/08/2025 14:33:58	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 6

Usuário Data/Hora Mensagem

28/08/2025 14:38:57 A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43.454.559/0001-02	R\$ 13,68

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43099	MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43454559000102	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 2,00	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43.454.559/0001-02	R\$ 2,00	27/08/2025 10:15:37	Classificado

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	28/08/2025 09:31:30	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	28/08/2025 09:33:12	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
	28/08/2025 09:43:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	28/08/2025 09:45:07	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 7 foi reiniciada pelo seguinte motivo: OBTER PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.
	28/08/2025 09:55:17	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	28/08/2025 09:58:43	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	28/08/2025 10:08:43	O tempo de negociação está encerrado.
	28/08/2025 10:17:40	A proposta do fornecedor MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA do ITEM - 7, foi ACEITA pelo valor de R\$2,00.
	28/08/2025 10:17:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	28/08/2025 10:32:50	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	28/08/2025 14:18:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA-43.454.559/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA-43.454.559/0001-02 venceu o ITEM -7 pelo valor de R\$2,00 .
	28/08/2025 14:18:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	28/08/2025 14:33:58	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	28/08/2025 14:38:57	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43.454.559/0001-02	R\$ 2,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81991	MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	4354559000102	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 11,05	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43.454.559/0001-02	R\$ 11,05	27/08/2025 10:15:37	Classificado
MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43.454.559/0001-02	R\$ 11,00	28/08/2025 09:47:45	Manual

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	28/08/2025 09:31:30	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	28/08/2025 09:33:12	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
	28/08/2025 09:43:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	28/08/2025 09:45:07	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 8 foi reiniciada pelo seguinte motivo: OBTER PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.
	28/08/2025 09:55:17	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	28/08/2025 09:58:43	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	28/08/2025 10:08:43	O tempo de negociação está encerrado.
	28/08/2025 10:17:40	A proposta do fornecedor MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA do ITEM - 8 , foi ACEITA pelo valor de R\$11,00 .
	28/08/2025 10:17:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	28/08/2025 10:32:50	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	28/08/2025 14:18:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA-43.454.559/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA -43.454.559/0001-02 venceu o ITEM -8 pelo valor de R\$11,00 .
	28/08/2025 14:18:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	28/08/2025 14:33:58	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	28/08/2025 14:38:57	A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA	43.454.559/0001-02	R\$ 11,00

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	28/08/2025 09:31:07	Bom dia, Senhores é importante que todos tenham conhecimento das cláusulas do Edital. Solicito aos licitantes que envie seus LANCES COM COERÊNCIA E RESPONSABILIDADE, pois o não cumprimento dos mesmos poderá acarretar em sanções ao licitante. Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 070/2025. Alguns avisos importantes:
	28/08/2025 09:31:19	O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos com prorrogações. Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar incluídos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Espera Feliz/MG. Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão. Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema LICITANET após solicitação pelo pregoeiro. E conforme a Lei nº 14.133/2021, na hipótese de necessidade de envio de documentos COMPLEMENTARES após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital e chat, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto. Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por item". OBS: Qualquer dúvida relacionada a plataforma LICITANET, peço por gentileza para entrar em contato com o suporte pelo telefone (34) 3014-6633 – WhatsApp ou (34) 2512-6500 – Ligações.
	28/08/2025 09:32:59	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2 às 09:32:59
	28/08/2025 09:33:12	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 3, 4, 5, 6, 7, 8 às 09:33:12
	28/08/2025 09:45:44	Prezado licitante, favor verificar a possibilidade de reduzir o valor dos itens.
	28/08/2025 10:36:21	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 28/08/2025 10:36:00hs até o dia 28/08/2025 12:36:00hs para o(s) fornecedor(es);
		MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA.

Usuário Data/Hora Mensagem

28/08/2025 10:36:35 O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **28/08/2025 10:36:00hs** até o dia **28/08/2025 12:36:00hs** para o(s) fornecedor(es):

MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA.

28/08/2025 10:43:14 O fornecedor **MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA** acabou de **ENVIAR** atestado_de_capacidade_tecnica_maria_ap_querubim_1756388593.pdf no habilitanet.

28/08/2025 10:43:24 O fornecedor **MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_de_falencia_e_concordata_negativa_maria_ap_querubim_1756388603.pdf no habilitanet.

28/08/2025 10:43:24 O fornecedor **MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_trabalhista_maria_ap_querubim_1756388604.pdf no habilitanet.

28/08/2025 10:43:24 O fornecedor **MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_federal_maria_ap_querubim_1756388604.pdf no habilitanet.

28/08/2025 10:43:24 O fornecedor **MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_fgts_maria_ap_querubim_1756388604.pdf no habilitanet.

28/08/2025 10:43:24 O fornecedor **MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_estadual_maria_ap_querubim_1756388604.pdf no habilitanet.

28/08/2025 10:43:24 O fornecedor **MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_municipal_maria_ap_querubim_1756388604.pdf no habilitanet.

28/08/2025 10:43:45 O fornecedor **MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA** acabou de **ENVIAR** comprovante_de_insc_estadual_maria_ap_querubim_1756388625.pdf no habilitanet.

28/08/2025 10:43:45 O fornecedor **MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA** acabou de **ENVIAR** cnh_maria_ap_querubim_1756388625.jpg no habilitanet.

28/08/2025 10:43:45 O fornecedor **MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA** acabou de **ENVIAR** cnpj_maria_ap_querubim_1756388625.pdf no habilitanet.

28/08/2025 10:43:45 O fornecedor **MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_alteracao_da_empresa_maria_aparecida_querubim_1756388625.pdf no habilitanet.

28/08/2025 10:47:06 O fornecedor **MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA** acabou de **ENVIAR** licitanet_proposta_final_fornecedor_maria_ap_querubim_1756388625.pdf no proposta final.

28/08/2025 12:36:02 O prazo para o fornecedor **MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.

28/08/2025 12:36:02 O prazo para o fornecedor **MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.

28/08/2025 12:37:00 Conforme solicitação da empresa para dilação de prazo, o mesmo será estendido.

28/08/2025 12:37:27 O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **28/08/2025 12:38:00hs** até o dia **28/08/2025 17:30:00hs** para o(s) fornecedor(es):

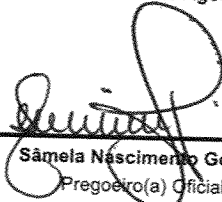
MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA.

28/08/2025 13:45:17 O fornecedor **MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA** acabou de **ENVIAR** alvara_de_funcionamento_venc_31_01_2026_maria_ap_querubim_1756399516.pdf no habilitanet.

28/08/2025 14:18:41 O prazo do Habilitanet para o fornecedor **MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA** foi **encerrado** pelo motivo: **ENVIU O DOCUMENTO** pelo Pregoeiro(a).

28/08/2025 14:38:38 Boa tarde, obrigada pela participação.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:38:57 horas do dia 28 de Agosto de 2025 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).


Sâmela Nascimento Gomes
Pregoeiro(a) Oficial



ROGERIO MAGRO DIAS

Equipe de Apoio



CRISTIANE DA SILVA

Equipe de Apoio



VICK VERDEIRO ROSA LOPES

Equipe de Apoio



THAMIRIS BARBOSA GONÇALVES

Equipe de Apoio



DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Equipe de Apoio



MARCOS ANTONIO BECALITO LACERDA

Equipe de Apoio

Autenticação: 4A29D0628F01F80579F00963569C2153



PARECER JURÍDICO

Licitação	Pregão Eletrônico N° 000070/2025 - 28/08/2025 - Processo N° 000193/2025
Responsável	EDUARDO ANTONIO GRILLO GALVANO
Data	29/08/2025
N°	002

Processo n° 000070/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Objeto: Registro de preços para aquisições de pães e bolos, para atender as necessidades do Município de Espera Feliz-MG..

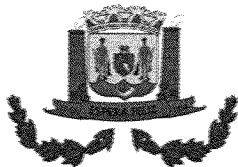
Tipo de Julgamento: Menor Preço Por Item

Parecer Jurídico

Este processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, Processo N° 000070/2025, cumpriu todas as formalidades legais previstas na Legislação, desta forma, caberá a autoridade superior homologar ou não o presente certame de acordo com o interesse da Administração.

Espera Feliz, 29 de agosto de 2025.

EDUARDO ANTONIO GRILLO GALVANO
PROCURADOR MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0193/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 070/2025 referente à Registro de preços para aquisições de pães e bolos, para atender as necessidades do Município de Espera Feliz-MG., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA - 43.454.559/0001-02

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	20.000,00	UNI	PRÓPRI A	PRÓPRI O	R\$ 1,46	R\$ 29.200,0000	R\$ 1,66	R\$ 33.200,00	12,0481 %	R\$ 4.000,00

Descrição: Paes de cachorro quente - unid 50 gramas PAES DE CACHORRO-QUENTE - Pao de cachorro-quente (com peso medio unitario de aproximadamente 50g) - Fabricado com farinha, massa clara e macia. O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atoxico proprio.

2	10.000,00	KG	PRÓPRI A	PRÓPRI O	R\$ 19,07	R\$ 190.700,0000	R\$ 19,67	R\$ 196.700,00	3,0503 %	R\$ 6.000,00
---	-----------	----	-------------	-------------	-----------	---------------------	-----------	-------------------	----------	-----------------

Descrição: Pao frances - peso medio da unid de 50 grs PAO FRANCES - unidade (50g): Produto com peso minimo de 50 gramas, obtido pela coccao, em condicoes tecnicas e higienico-sanitarias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biologico, sal, acucar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulacao fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potassio. O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atoxico proprio.

3	20.000,00	KG	PRÓPRI A	PRÓPRI O	R\$ 18,37	R\$ 367.400,0000	R\$ 18,92	R\$ 378.400,00	2,9069 %	R\$ 11.000,00
---	-----------	----	-------------	-------------	-----------	---------------------	-----------	-------------------	----------	------------------

Descrição: Pao salarinho - peso medio unit 25 gr PAO SALARINHO - unidade (25g): Produto com peso minimo de 25 gramas, obtido pela coccao, em condicoes tecnicas e higienico-sanitarias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biologico, sal, acucar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulacao fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potassio. O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atoxico proprio.

4	250,00	UNI	PRÓPRI A	PRÓPRI O	R\$ 89,72	R\$ 22.430,0000	R\$ 90,32	R\$ 22.580,00	0,6643 %	R\$ 150,00
---	--------	-----	-------------	-------------	-----------	-----------------	-----------	---------------	----------	------------

Descrição: Tabulero de bolo - massa comum - tipo padaria retangular - com recheiro e cobertura TABOLEIRO DE BOLO - MASSA COMUM - RETANGULAR COM RECHEIO E COBERTURA: O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia.

5	350,00	UNI	PRÓPRI A	PRÓPRI O	R\$ 82,86	R\$ 29.001,0000	R\$ 83,46	R\$ 29.211,00	0,7189 %	R\$ 210,00
---	--------	-----	-------------	-------------	-----------	-----------------	-----------	---------------	----------	------------

Descrição: Tabulero de bolo - massa comum - tipo padaria retangular - sem recheiro e cobertura TABOLEIRO DE BOLO - MASSA COMUM - RETANGULAR SEM RECHEIO: O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia.

6	200,00	UNI	PRÓPRI A	PRÓPRI O	R\$ 13,68	R\$ 2.736,0000	R\$ 13,88	R\$ 2.776,00	1,4409 %	R\$ 40,00
---	--------	-----	-------------	-------------	-----------	----------------	-----------	--------------	----------	-----------

Descrição: Bolo de padaria redondo - furo no meio - sabor baunilha abacaxi mandioca ou laranja BOLO DE PADARIA REDONDO - FURO NO MEIO - SABORES: BAUNILHA, ABACAXI, MANDIOCA OU LARANJA. O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia.

7	10.000,00	UNI	PRÓPRI A	PRÓPRI O	R\$ 2,00	R\$ 20.000,0000	R\$ 2,10	R\$ 21.000,00	4,7619 %	R\$ 1.000,00
---	-----------	-----	-------------	-------------	----------	-----------------	----------	---------------	----------	-----------------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: PAO DE HAMBURGUER PAO DE HAMBURGER: O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atoxico proprio.										
8	400,00	PCT	PRÓPRI A	PRÓPRI O	R\$ 11,00	R\$ 4.400,0000	R\$ 11,15	R\$ 4.460,00	1,3452 %	R\$ 60,00

Descrição: PAO DE FORMA PAO DE FORMA: O rotulo deve conter informacao nutricional por porcao. (pacote minimo de 450g)

Subtotal	Subtotal	3,2629	R\$
Adjudicado:	Orçado:	%	22.460,00
R\$	R\$		
665.867,00	688.327,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 665.867,00	R\$ 688.327,00	3,2629 %	22.460,00

Espera Feliz - Minas Gerais, 29 de Agosto de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0193/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para aquisições de pães e bolos, para atender as necessidades do Município de Espera Feliz-MG.*

Fornecedor : MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04 LTDA - 43.454.559/0001-02

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	20.000,00	UNI	PRÓPRI A	PRÓPRI O	R\$ 1,46	R\$ 29.200,00	R\$ 1,66	R\$ 33.200,00	12,04	R\$ 0,20

Descrição: Pães de cachorro quente - unid 50 gramas PAES DE CACHORRO-QUENTE - Pao de cachorro-quente (com peso medio unitario de aproximadamente 50g) - Fabricado com farinha, massa clara e macia. O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atoxico proprio.

2	10.000,00	KG	PRÓPRI A	PRÓPRI O	R\$ 19,07	R\$ 190.700,00	R\$ 19,67	R\$ 196.700,00	3,05	R\$ 0,60
---	-----------	----	-------------	-------------	-----------	----------------	-----------	----------------	------	----------

Descrição: Pao frances - peso medio da unid de 50 grs PAO FRANCES - unidade (50g): Produto com peso minimo de 50 gramas, obtido pela coccao, em condicoes tecnicas e higienico-sanitarias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biologico, sal, acucar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulacao fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potassio. O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atoxico proprio.

3	20.000,00	KG	PRÓPRI A	PRÓPRI O	R\$ 18,37	R\$ 367.400,00	R\$ 18,92	R\$ 378.400,00	2,90	R\$ 0,55
---	-----------	----	-------------	-------------	-----------	----------------	-----------	----------------	------	----------

Descrição: Pao salarinho - peso medio unit 25 gr PAO SALARINHO - unidade (25g): Produto com peso minimo de 25 gramas, obtido pela coccao, em condicoes tecnicas e higienico-sanitarias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biologico, sal, acucar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulacao fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potassio. O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atoxico proprio.

4	250,00	UNI	PRÓPRI A	PRÓPRI O	R\$ 89,72	R\$ 22.430,00	R\$ 90,32	R\$ 22.580,00	0,66	R\$ 0,59
---	--------	-----	-------------	-------------	-----------	---------------	-----------	---------------	------	----------

Descrição: Tabulero de bolo - massa comum - tipo padaria retangular - com recheio e cobertura TABOLEIRO DE BOLO - MASSA COMUM - RETANGULAR COM RECHEIO E COBERTURA: O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia.

5	350,00	UNI	PRÓPRI A	PRÓPRI O	R\$ 82,86	R\$ 29.001,00	R\$ 83,46	R\$ 29.211,00	0,71	R\$ 0,59
---	--------	-----	-------------	-------------	-----------	---------------	-----------	---------------	------	----------

Descrição: Tabulero de bolo - massa comum - tipo padaria retangular - sem recheio e cobertura TABOLEIRO DE BOLO - MASSA COMUM - RETANGULAR SEM RECHEIO: O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia.

6	200,00	UNI	PRÓPRI A	PRÓPRI O	R\$ 13,68	R\$ 2.736,00	R\$ 13,88	R\$ 2.776,00	1,44	R\$ 0,20
---	--------	-----	-------------	-------------	-----------	--------------	-----------	--------------	------	----------

Descrição: Bolo de padaria redondo - furo no meio - sabor baunilha abacaxi mandioca ou laranja BOLO DE PADARIA REDONDO - FURO NO MEIO - SABORES: BAUNILHA, ABACAXI, MANDIOCA OU LARANJA. O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia.

Subtotal Adjudicado R\$ 665.867,00

Subtotal Orçado: R\$
688.327,003,2629
%R\$
22.460,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
7	10.000,00	UNI	PRÓPRI A	PRÓPRI O	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00	R\$ 2,10	R\$ 21.000,00	4,76	R\$ 0,10

Descrição: PAO DE HAMBURGUER PAO DE HAMBURGER: O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atoxico proprio.

8	400,00	PCT	PRÓPRI A	PRÓPRI O	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00	R\$ 11,15	R\$ 4.460,00	1,34	R\$ 0,15
---	--------	-----	-------------	-------------	-----------	--------------	-----------	--------------	------	----------

Descrição: PAO DE FORMA PAO DE FORMA: O rotulo deve conter informacao nutricional por porcao. (pacote minimo de 450g)

Subtotal Adjudicado R\$ 665.867,00	Subtotal Orçado: R\$ 688.327,00	3,2629 %	R\$ 22.460,00
------------------------------------	---------------------------------	----------	---------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 665.867,00	R\$ 688.327,00	3,2629 %	22.460,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Espera Feliz-MG , 29 de Agosto de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Espera Feliz
Governo do Estado de MINAS GERAIS

AVISOS E PUBLICAÇÕES

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000070/2025 - 28/08/2025 - Processo Nº 000193/2025
<i>Publicante</i>	BH Diagramação de Textos e Publicações LTDA
<i>Data</i>	29/08/2025
<i>Tipo</i>	Publicação do Resultado

Prefeitura Municipal de Espera Feliz

18.114.264/0001-31

Data de Execício: 29 de agosto de 2025

Processo: 000193/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

CNPJ - Fornecedor: MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04

Objeto: Registro de preços para aquisições de pães e bolos, para atender as necessidades do Município de Espera Feliz-MG.

Valor: R\$ 665.867,00



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Lei de Criação Nº 10 de 20 de abril de 1967

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 000148/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 000193/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 000070/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - PMEF E A EMPRESA MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04.

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do **PREFEITO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, n.º 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP 36.830-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Oziel Gomes da Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS 000070/2025**, processo administrativo n.º 000193/2025, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04**, sito à RUA DR JOSE PAIXAO, 1461 - VALE DO SOL - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000, CNPJ nº 43.454.559/0001-02, neste ato por seu representante legal, SR MARIA APARECIDA QUERUBIM, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

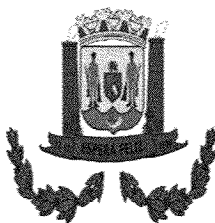
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisições de pães e bolos, para atender as necessidades do Município de Espera Feliz-MG.**, especificado no item do Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s) corresponde(m) ao valor por item constante(s) da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) no **Pregão Eletrônico nº 000070/2025**, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2.2. Ficam registrados os preços, através dos valores unitários e os nomes dos itens contratados são os



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Lei de Criação Nº 10 de 20 de abril de 1967

descritos no extrato de contrato ou termo anexo a este contrato.

2.3. O valor total da presente ata é de **R\$ 665.867,00**, (seiscentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais);

2.4. Nesses preços estão incluídos todos os custos do serviço, utilização de peças, diagnósticos, montagens e desmontagens, mão-de-obra, e constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

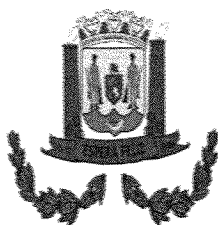
4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Lei de Criação Nº 10 de 20 de abril de 1967

deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Lei de Criação Nº 10 de 20 de abril de 1967

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Lei de Criação Nº 10 de 20 de abril de 1967

registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

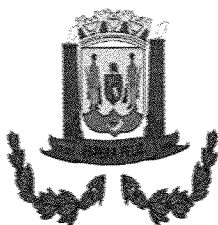
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens,



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Lei de Criação Nº 10 de 20 de abril de 1967

fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Lei de Criação Nº 10 de 20 de abril de 1967

previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

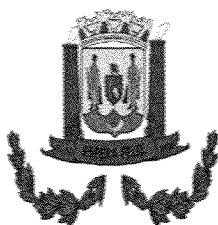
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Lei de Criação Nº 10 de 20 de abril de 1967

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Lei de Criação Nº 10 de 20 de abril de 1967

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Lei de Criação Nº 10 de 20 de abril de 1967

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

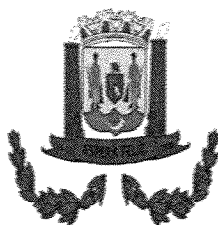
10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Lei de Criação Nº 10 de 20 de abril de 1967

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

10.2. São obrigações do município:

I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado.

II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;

III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Lei de Criação Nº 10 de 20 de abril de 1967

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Espera Feliz, 29 de agosto de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:922385136
04

Assinado de forma digital
por OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
Dados: 2025.08.29 13:37:31
-03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Lei de Criação Nº 10 de 20 de abril de 1967

MARIA APARECIDA	Assinado de forma digital por MARIA
QUERUBIM 906.670.506-04	APARECIDA QUERUBIM
LTDA:43454559000102	906.670.506-04
	LTDA:43454559000102
	Dados: 2025.08.29 13:50:00 -03'00'

MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04
Representante Legal



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

Extrato de Contrato ou Termo

Pregão Eletrônico Nº 000070/2025

Processo: 000193 / 2025

Termo Nº 000148/2025

Empresa: MARIA APARECIDA QUERUBIM 906.670.506-04

CNPJ: 43.454.559/0001-02

Endereço: RUA DR JOSE PAIXAO, 1461 - VALE DO SOL - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000

Objeto: Registro de preços para aquisições de pães e bolos, para atender as necessidades do Município de Espera Feliz-MG.

Data Assinatura: 29/08/2025

RELAÇÃO DE ÍTENS

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total	Preço Mercado	Diferença(%)
00001	00003586	PÃES DE CACHORRO QUENTE - UNID 50 GRAMAS pães de cachorro-quente - pão de cachorro-quente (com peso médio unitário de aproximadamente 50g) - fabricado com farinha, massa clara e macia. o produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio. UNI PRÓPRIA	20.000,000	1,460	29.200,000	1,460	
00002	00000292	PÃO FRANCES - PESO MÉDIO DA UNID DE 50 GRS pão francês - unidade (50g): produto com peso mínimo de 50 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela anvisa, exceto bromato de potássio. o produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio. KG PRÓPRIA	10.000,000	19,070	190.700,000	19,070	
00003	00003588	PÃO SALARINHO - PESO MÉDIO UNIT 25 GR pão salarinho - unidade (25g): produto com peso mínimo de 25 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela anvisa, exceto bromato de potássio. o produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio.	20.000,000	18,370	367.400,000	18,370	

Publicado por afixação
na sede da prefeitura
em 29/08/2025
Art. 86 Lei Orgânica

[Assinatura]
Visto



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000162

KG PRÓPRIA

00004 00003590	TABULERIO DE BOLO - MASSA COMUM - TIPO PADARIA RETANGULAR - COM RECHEIRO E COBERTURA taboleiro de bolo - massa comum - retangular com recheio e cobertura: o produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia. UNI PRÓPRIA	250,000	89,720	22.430,000	89,720
00005 00003589	TABULERIO DE BOLO - MASSA COMUM - TIPO PADARIA RETANGULAR - SEM RECHEIRO E COBERTURA taboleiro de bolo - massa comum - retangular sem recheio: o produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia. UNI PRÓPRIA	350,000	82,860	29.001,000	82,860
00006 00003591	BOLO DE PADARIA REDONDO - FURO NO MEIO - SABOR BAUNILHA ABACAXI MANDIOCA OU LARANJA bolo de padaria redondo - furo no meio - sabores: baunilha, abacaxi, mandioca ou laranja. o produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia. UNI PRÓPRIA	200,000	13,680	2.736,000	13,680
00007 00014087	PAO DE HAMBURGUER pão de hamburger: o produto deverá ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atóxico próprio. UNI PRÓPRIA	10.000,000	2,000	20.000,000	2,000
00008 00009427	PÃO DE FORMA pão de forma: o rótulo deve conter informação nutricional por porção. (pacote mínimo de 450g) PCT PRÓPRIA	400,000	11,000	4.400,000	11,000